

Parte II – Sujeitos em processo e argumentos em circulação
**Capítulo 3 – Estratégias de visibilidade e tentativas de
regulação**

Silvia Aguião

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SILVA, A. Estratégias de visibilidade e tentativas de regulação. In: *Fazer-se no "Estado": uma etnografia sobre o processo de constituição dos "LGBT" como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo* [online]. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018, pp. 123-177. Sexualidade, gênero e sociedade. Sexualidades e cultura collection. ISBN 978-85-7511-489-6.

<https://doi.org/10.7476/9788575115152.0008>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

CAPÍTULO 3 ESTRATÉGIAS DE VISIBILIDADE E TENTATIVAS DE REGULAÇÃO

Cena 4 – Dia dezessete de maio de dois mil e dez

Brasília. Esplanada dos Ministérios. Saindo do metrô localizado na rodoviária, vejo pequenos grupos de pessoas caminhando. Usam camisetas com frases de protesto, outros vestem preto, alguns carregam bandeiras e faixas. Andamos na mesma direção, a Catedral de Brasília, local escolhido para a concentração da I Marcha Nacional pela Cidadania LGBT e contra a Homofobia. Já na concentração, um carro de som aguarda a reunião de manifestantes para dar início à caminhada, que seguiria até o gramado localizado em frente ao Congresso Nacional. Quando do início da Marcha, um conjunto de travestis e transexuais, algumas com longos vestidos pretos, como num luto de gala, se posiciona atrás de uma grande faixa, também preta e pintada com letras brancas: “De Luto pela Transfobia, e você???”.

A convocação para a Marcha Nacional contra a Homofobia foi feita pela ABGLT, e um encarte distribuído durante o evento esclarecia:

“será a primeira vez que a militância LGBT brasileira estará em uma grande manifestação política para denunciarmos os descasos diante da efetivação da nossa cidadania e exigirmos que nossas reivindicações históricas sejam imediatamente atendidas” (grifo meu).¹ Os e-mails que circularam durante o período de convocação enfatizavam o seu caráter eminentemente político, buscando se distanciar do caráter mais festivo presente no tom das Paradas do Orgulho. Em algumas mensagens, chegou-se a sugerir que todos os participantes deveriam estar vestidos de preto, para propositalmente contrastar com a colorida e purpurinada estética presente nas Paradas que se realizam por todo o Brasil.

De fato, a I Marcha não teve carros de som entoando músicas festivas ou personagens “fantasiados”. Muito material impresso foi distribuído; várias bandeiras, faixas e camisetas de diferentes organizações de todo o Brasil. O carro de som serviu basicamente para discursos e palavras de ordem. Desde o início do percurso até a chegada ao gramado do Congresso, mais de vinte parlamentares proferiram discursos de apoio à “causa LGBT”, do alto do carro de som. Ainda durante o trajeto, foi anunciado que o presidente Lula oficializaria, por decreto, o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia.² Segundo organizadores, a mobilização reuniu cerca de três mil pessoas; ônibus foram fretados de todos os estados do Brasil para levar a militância para a Marcha.

¹ Encarte distribuído durante o evento intitulado “Jornal da I Marcha Nacional contra a Homofobia”, executado por um conjunto de ONGs e associações e que contou com o apoio do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo.

² A data remete ao dia em que a homossexualidade foi retirada da lista de doenças da Organização Mundial da Saúde, em 1990. O decreto presidencial foi publicado no *Diário Oficial da União* no mês seguinte, no dia 7 de junho de 2010.

“CONTRA A HOMOFOBIA A NOSSA LUTA É TODO DIA”: OS EVENTOS-ATO E OS APELOS DE LEGITIMIDADE E SOLIDARIEDADE

A I Marcha Nacional contra a Homofobia foi antecedida por outros eventos organizados em Brasília em razão da comemoração do 17 de maio, Dia Internacional de Combate à Homofobia. Estive presente no Seminário UnB Fora do Armário: Rumo à I Marcha Nacional LGBT e na Câmara dos Deputados, onde teve lugar o VII Seminário de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Congresso Nacional, com o tema “Direitos humanos de LGBT: cenários e perspectivas”.³

De uma maneira geral, os dois seminários percorreram pontos mais ou menos semelhantes, sendo que o da UnB procurou trabalhar a articulação da temática junto aos movimentos estudantis/universitários e de juventude, e o realizado na Câmara dos Deputados priorizou a abordagem dos temas no Poder Legislativo e no Judiciário. Ambos ressaltaram os avanços representados pelo programa Brasil Sem Homofobia, pela I Conferência Nacional LGBT e pelo Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.

Detenho-me no relato do seminário realizado no Congresso Nacional por considerá-lo representativo das discussões predominantes naquele período em conferências. O evento foi composto por uma longa mesa de abertura que precedeu duas outras. A primeira mesa teve como tema “Análise da situação dos direitos humanos das pessoas LGBT no Brasil”, e a segunda, “União estável, Estado laico e fundamentalismo religioso”. Destaco a seguir algumas das falas articuladas no evento.⁴

Na mesa de abertura, Eduardo Barbosa, representando o Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, falou sobre o

³ O primeiro evento, sediado na Universidade de Brasília, foi organizado em parceria pela Juventude da ABGLT, a UNE e o DCE UnB. O seminário da Câmara dos Deputados foi organizado em parceria pela Comissão de Legislação Participativa, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Educação e Cultura.

⁴ Reproduzo as falas a partir de notas feitas em caderno de campo e também da publicação do seminário, disponibilizada pela Câmara dos Deputados (Centro de Documentação e Informação. Edições Câmara 2011. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5984>. Acesso em: jan. 2013).

lançamento da campanha “Sou Travesti”, com os objetivos de promover a prevenção das DSTs/HIV/Aids e também das hepatites virais; promover a inserção das travestis, com uma imagem positiva, no contexto da sociedade; por último, combater a violência e a exclusão a que as travestis ainda são submetidas.

Foi destacado por ele o fato de a campanha ter sido feita em colaboração com travestis de vários estados do Brasil e de a prevenção estar relacionada a “questões de direitos humanos e promoção da igualdade”. O palestrante exemplificou com a sua trajetória pessoal: “[...] se na minha vida pessoal eu tivesse podido modificar algumas coisas da clandestinidade do viver a homossexualidade, possivelmente, hoje, eu não seria soropositivo para o HIV”. Por fim, Eduardo Barbosa ressaltou que travestis significam um grande desafio para o Departamento de DST/Aids, pois “ainda continuam sendo uma das populações que mais sofrem com a violência e a exclusão”.

Em seguida, a palavra foi concedida a Fernanda Benvenutti, uma importante liderança travesti, integrante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), que começou dizendo:

Tirando um pouco o foco dessa discussão, apenas para mostrar uma outra realidade das travestis e transexuais de todo o Brasil, informo que, nos últimos quarenta dias, mais de vinte travestis foram assassinadas no Brasil. Este pode parecer um número pequeno, mas não é. Em cerca de vinte anos, 3.268 homossexuais foram assassinados em todo o Brasil. Desse número, 27% eram travestis. Nos últimos quarenta dias, mais de vinte travestis foram assassinadas.⁵

⁵ Apesar de não ter feito essa menção durante a apresentação, os dados citados têm origem nos levantamentos do Grupo Gay da Bahia (GGB), computados a partir de assassinatos veiculados pela mídia (Mott e Cerqueira, 2001). Para uma análise a respeito dos assassinatos de gays e travestis veiculados pela imprensa carioca, ver Lacerda (2006). Atualmente existe um blog na internet inspirado nos relatórios do GGB chamado “Quem a HOMOTRANSFOBIA matou hoje?”. Nesse sítio, são reproduzidas, quase diariamente, notícias de assassinatos cometidos em todo o Brasil. O critério para a republicação das notícias no blog é a compreensão de seus moderadores de que se trata de um crime relacionado à orientação sexual ou à identidade de gênero da vítima. As notícias são utilizadas para organizar planilhas com os dados disponíveis sobre os envolvidos nos crimes, e essa contabilização é divulgada anualmente (Disponível em: <http://homofobiamata.wordpress.com>. Acesso em: jan. 2014).

Durante a exposição, foram projetadas fotos do corpo de uma travesti assassinada dias antes. Fernanda não fez nenhum comentário a respeito da campanha de prevenção exibida antes da sua apresentação e, por fim, pediu palmas para saudar as companheiras assassinadas, ao que a plateia reagiu não só com palmas, mas também entoando: "Não, não, não à discriminação. Atrás do silicone também bate um coração".

O próximo a falar foi Pedro Chequer, coordenador do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), no Brasil. O mais interessante em sua fala foi o destaque dado ao Brasil como um "país de contradições", que "tem uma agenda bastante avançada", uma vez que nenhum outro lugar do mundo teve uma conferência LGBT convocada pela Presidência da República. Entretanto, trazendo dados produzidos pela ILGA – International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association, Chequer lembrou que, "entre os países que registram crimes homofóbicos, o Brasil é o campeão" seguido, de longe, por México e Estados Unidos. Como "pano de fundo" dessa situação, o expositor mencionou que

o fato de determinados grupos [religiosos] construírem uma agenda na qual a homossexualidade e a diversidade de orientação sexual são consideradas pecado e abominação com certeza estimula a existência do crime homofóbico, do crime de ódio, levando à construção de uma agenda adversa.

Ainda na continuação dos trabalhos de abertura do seminário, o próximo a falar foi Toni Reis, então presidente da ABGLT. Toni Reis mencionou a Marcha que seria realizada no dia seguinte: "Amanhã, vamos ter a primeira marcha LGBT do Brasil. Vai ser um divisor de águas no nosso movimento. Temos hoje duzentas paradas LGBT – é a comemoração e a festa da cidadania –, mas amanhã queremos uma marcha política de envolvimento".

Durante a sua fala, ainda destacou que o manifesto produzido para a Marcha havia coletado assinaturas de 535 organizações e movimentos sociais e teve a adesão de alguns partidos políticos: PT, PSDB, PSOL e PPS. Sobre o antagonismo religioso, Toni Reis declarou:

Eu solicitei agora a palavra para dizer: Xô, homofobia do Congresso Nacional; xô, homofobia deste Congresso! Nós queremos que a Constituição Federal seja cumprida. É isso que nós queremos, pessoal. Nós não queremos privilégio nenhum, nós não queremos destruir a família de ninguém. Nós queremos construir a nossa família e da nossa forma. Queremos respeito, pessoal. E queremos respeitar todos os religiosos, sejam evangélicos, sejam católicos. Mas nós não podemos admitir o fundamentalismo neste país.

A fala da então vice-presidente da ABGLT, Keila Simpson, também procurou destacar os valores voltados ao esforço e ao “comprometimento” que se buscava atrelar à realização da I Marcha:

A ABGLT está extremamente feliz com o chamado que as afiliadas receberam para essa mobilização aqui em Brasília. As caravanas, que passaram 12, 36, 48 horas viajando, estão alojadas no Parque da Cidade. Essas pessoas, que estão dormindo mal, só mostram o comprometimento que têm com a causa. São caravanas de todos os estados do Brasil. Há ainda delegações vindas pela estrada para chegar aqui hoje, dormir no Parque da Cidade e amanhã estar conosco na marcha nacional. Isto só demonstra o comprometimento que têm com essa nossa rede nacional, que é a ABGLT.

O último a se pronunciar na abertura do evento, “em reconhecimento a todas as entidades dos movimentos sociais organizados que se associam a essa luta”, foi Augusto Chagas, então presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Para ele, a realização da Marcha marcaria “um momento de maturidade do movimento, de convicção de que só a luta muda a vida e de que nós precisamos lutar para conquistar as transformações que são tão necessárias ao nosso país”. O convidado associou a superação do preconceito às características intrínsecas ao “povo brasileiro”:

Algumas pessoas, Toni, dizem que no Brasil o preconceito não existe. Vemos muito esse discurso quando se trata de preconceito racial, por

exemplo. Isto não é verdade. Existe muito preconceito no Brasil, e nós vamos precisar lutar muito ainda para derrotar essas ideias. Mas eu tenho a impressão também, e esta é uma característica positiva, que o povo brasileiro é tolerante. Esta característica é natural porque vem da miscigenação.

A escolha de fazer um relato mais alongado desses eventos está baseada nas características e nos encadeamentos comuns a muitos dos que observei durante a pesquisa de campo. O formato de abertura, a sequência da apresentação de expositores, o tipo de retórica articulada e de interpelação acionada por seus participantes conformam certos aspectos, quase roteirizados, que observei reiteradas vezes no decorrer da investigação. Isso inclui os argumentos, os fatos históricos, os dados e os bordões políticos enunciados. Alguns deles até aqui foram: a “luta” contínua e o esforço de comprometimento do movimento LGBT, a denúncia da violência e dos assassinatos, o horizonte internacional de garantia de direitos e, como continuaremos a ver, a linguagem dos direitos humanos e o posicionamento do Brasil nessa cena.

A primeira mesa de debates do seminário teve como tema “Direitos humanos LGBT no Brasil”. A preleção da coordenadora da mesa, deputada Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), destacou o contraste entre o crescimento econômico, a geração de empregos e a não diminuição do preconceito:

O Brasil está melhorando muito, e nós precisamos mostrar que desenvolvimento de verdade é desenvolvimento com respeito aos direitos humanos, à diversidade. Precisamos mostrar que este país é rico porque cresce sua economia, mas é mais rico ainda porque é um continente diverso, de homens, mulheres, lésbicas, gays, travestis, negros, brancos; é um Brasil enorme em diversidade.

O primeiro convidado a falar foi Pedro Chequer. O expositor comentou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, considerando que, à época de sua discussão, “não se poderia imaginar que deveria estar registrado explicitamente o respeito à diversidade sexual,

à orientação sexual”, mas que o princípio da equidade embutido na Declaração o garantia, independentemente de “raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política de qualquer natureza, origem nacional, social e riqueza, nascimento ou *qualquer outra condição*”.

O convidado teceu um panorama de disposições internacionais que incluem o direito à livre orientação sexual e o respeito à identidade de gênero no rol de direitos humanos fundamentais, destacando o fato de a ABGLT ter alcançado o *status* consultivo no Conselho Econômico e Social (Ecosoc) da ONU: “do ponto de vista que envolve o Estado nacional, o Brasil, temos a primeira organização dos países do sul a obter esse *status*”. Pedro Chequer ainda apresentou a campanha da Unaid *s* “Igual a você”, contra a violação de direitos humanos e desigualdades,⁶ e discorreu sobre o modo como o preconceito e a discriminação podem estar relacionados à infecção pelo HIV/Aids:

A homofobia e a transfobia geram negação, medo, estigma, discriminação, dificuldade de acesso à informação, acesso reduzido a insumos de prevenção, menor acessibilidade a testagem e a aconselhamento, diagnóstico tardio da infecção pelo HIV, início tardio do tratamento e redução da sobrevida.

*A Unaid *s* considera fundamental a perspectiva de lutar pelos direitos humanos da população LGBT e implantar efetivamente ações que visem ao acesso dessa população à informação, ao diagnóstico e ao tratamento do HIV.*

A convidada seguinte foi a então subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, que destacou a mudança de paradigma que a Constituição de 1988 significou para o Direito:

⁶ “A campanha chama a atenção para o preconceito que estudantes, gays, lésbicas, pessoas vivendo com HIV, população negra, profissionais do sexo, refugiados, transexuais e travestis e usuários de drogas vivenciam todos os dias no Brasil. O preconceito se manifesta por meio de atitudes e práticas discriminatórias, tais como humilhações, agressões e acusações injustas pelo simples fato de as pessoas fazerem parte de um grupo social específico” (Disponível em: http://www.unaids.org.br/campanhas/igual_voce.asp. Acesso em: 18 jan. 2013).

Tenho uma atuação de muitos anos na área de índios e outras minorias étnicas. O fundamento acaba sendo o mesmo para todas essas questões de diversidade. O nosso Direito passou, com a Constituição de 1988, por uma transição, de uma sociedade hegemônica para uma sociedade plural, sem que as políticas e as leis pré-constitucionais ou infraconstitucionais tivessem seguido essa alteração.

A subprocuradora se disse surpresa com os dados de mortalidade de gays, lésbicas e travestis ali apresentados e com o fato de não existir “até hoje” uma lei definindo “como crime hediondo a homofobia”. Segundo a expositora, a partir de 1988, os que estavam “nas bordas da sociedade foram incluídos” na letra constitucional. Entretanto, o Legislativo estaria se omitindo da função de editar leis que dessem significado a esse novo paradigma e, assim, também se omitindo “da sua função pedagógica de mostrar” essa mudança para a sociedade.⁷

A deputada Fátima Bezerra (PT-RN), que falou em seguida, também mencionou o caráter pedagógico e didático que ações do “Legislativo” poderiam assumir ao se referir a um projeto de lei de sua autoria que visava a instituir o Dia Nacional de Combate à Homofobia. O projeto passou por uma comissão e depois ficou “trancado”. Por isso, foi necessário recorrer ao “Executivo”, para que o presidente Lula instituisse o dia por decreto. A deputada reforçou a leitura de que o Congresso Nacional seria “hostil” e fechado a pautas ligadas à “cidadania da comunidade LGBT”.

Por sua vez, Leo Mendes, outro expositor e então secretário de finanças da ABGLT, incumbiu-se de uma preleção didática, na qual explicou o uso correto de alguns termos, adotados pelo “movimento”. Começando por “opção sexual”, o expositor ensinou que “não há como hoje ser gay, amanhã ser bissexual e depois de amanhã ser heterossexual

⁷ Na Procuradoria-Geral da República, Deborah Duprat foi a responsável por dar entrada na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4.275, que trata do direito de transexuais trocarem o prenome e o sexo no registro civil, independentemente de cirurgia de transgenitalização, e também na ADI 4.277, que foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal junto com a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 132, impetrada pelo então governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. O julgamento resultou favorável ao reconhecimento das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar em 5 de maio de 2011.

[...] pode até ser que alguém tenha essa opção [...] mas a grande maioria, se não a totalidade dos que estão no movimento, sabe que nós não temos essa opção [...]. As pessoas têm orientação sexual”. Em seguida, falou sobre o termo “homossexualismo”, explicando que a OMS retirou o conceito do rol de doenças em 1990, logo “o que existe é a homossexualidade, que é tão natural quanto a heterossexualidade”. E mais:

São três orientações: hétero, bi e homo. Identidades de gêneros: travestis e transexuais. Quando estivermos falando de orientações, estaremos falando das três e, quando estivermos falando de identidade, estaremos falando das travestis e transexuais. E utilizamos o artigo feminino “a” porque as travestis são maioria, e elas são femininas.

Leo Mendes mencionou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Conjunta da ONU sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero aprovada pelos países da América em 2008, discutiu a laicidade do estado brasileiro e destacou artigos e trechos da Constituição Federal que, por extensão, deveriam proteger os “LGBT”. Por fim, o expositor declarou que o “Executivo está agindo”, citando como exemplos o programa Brasil Sem Homofobia e o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos. “O Judiciário” foi mencionado como instância bastante atuante, com decisões favoráveis em relação a questões como união estável, direito à herança e adoção por pessoas do mesmo sexo. E o “Legislativo” continuou sendo apontado como espaço onde “há uma verdadeira ditadura de meia dúzia de fundamentalistas que se dizem religiosos e nos impedem de conquistar direitos civis”.

A próxima convidada foi Tathiane Araújo, então secretária de Direitos Humanos da ABGLT e secretária de Articulação Política da Antra. A convidada anunciou que iria falar sobre “como os direitos humanos no Brasil precisam avançar, principalmente no que diz respeito à violência” e apresentou dados do Grupo Gay da Bahia de assassinatos motivados

por homofobia. Enfatizando os números relativos à morte de travestis, justificou:

A nossa população é mais vulnerável e merece uma atenção especial porque nos ceifaram o direito à família, quando a família não nos compreende, nos expulsa de casa. Em contrapartida, não temos direito de ser travesti ou transexual dentro de uma escola, então tiram um segundo seio de formação para a vida, que é a escola. E só nos sobra a esquina da rua, que é perversa. O mesmo que paga à noite o programa com a gente recrimina de dia, não dá emprego, não dá oportunidade e, diante disso, somos os mais vulneráveis.

Além dos dados, a exposição contou também com a projeção de imagens de pessoas espancadas e assassinadas. E a convidada reforçou a denúncia contra “os fundamentalistas” e “pastores” que tratam a homossexualidade como doença e a associam com pedofilia.

Em seguida, a então representante da Coordenação LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Michelle Meira, comentou sobre o programa Brasil Sem Homofobia, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e algumas ações do III PNDH, destacando certas controvérsias relacionadas às “questões LGBT” contidas neste último. A partir de um levantamento realizado pelo governo, a coordenadora apresentou críticas que teriam sido direcionadas ao Programa no que tange à “questão LGBT”: a garantia do direito de uma população historicamente discriminada seria “incentivo à homossexualidade”, e a união entre pessoas do mesmo sexo seria “contra a vontade de Deus” e poria em risco “a sobrevivência da espécie”. A expositora ressaltou que, apesar das reações contrárias, o texto foi mantido na íntegra: “não recuamos um item sequer sobre os direitos LGBT. Este é um instrumento de participação social, de legitimidade”.

Para finalmente fechar a primeira mesa, o deputado Iran Barbosa (PT-SE) foi chamado a se pronunciar. Ele usou seus antecedentes como participante do movimento social sindical para dar uma espécie de conselho para o público presente:

Quero chamar a atenção para outro aspecto. [...] Se é verdade que precisamos insistir na formulação de legislação que contemple a luta LGBT, é verdade que não podemos arrefecer em momento algum. Há outras trincheiras em que temos que atuar. [...] a lei é o marco, mas não é a única garantia. [...] É preciso criar um sentimento além da lei.

O deputado ficou impressionado com os dados divulgados sobre violência – “são alarmantes!” – e traçou um paralelo com o reconhecimento dos homossexuais como vítimas do nazismo:

Fico a me perguntar se, de fato, às vezes a identidade, o reconhecimento, a expressão forte de algo como foi o nazismo e o Holocausto na Europa facilitam mais o reconhecimento da barbárie, do cometimento de crime, do que a pseudodemocracia que vivemos aqui no Brasil. Os dados apresentados mostram que precisamos fazer um movimento para que se reconheça que as populações de LGBT no Brasil são vítimas de uma violência direcionada.

E concluiu dizendo que, para “enfrentar a violência diária e cotidiana”, é preciso que se produzam dados mais específicos sobre a situação.

A segunda mesa do evento tratou de “união estável, Estado laico e fundamentalismo religioso”. Naquele momento, dava-se atenção a um projeto em tramitação que propunha alterar o art. 1.727 do Código Civil, que trata da união estável “entre homem e mulher”. Um dos proponentes desse projeto foi o deputado José Genoíno (PT-SP), e foi dele a primeira fala da mesa. O deputado recorreu à filosofia e citou autores como Bauman para discutir a relação entre estado e religião e defender a laicidade do estado brasileiro.

Outro convidado foi o pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil Marcos Alves da Silva, que se valeu de argumentos que caminharam pela interpretação de premissas jurídicas e filosóficas para também tratar da relação entre religião, estado e homofobia:

O Estado Democrático de Direito, que encontra seu desenho jurídico na Constituição de 1988, não é um dado, não está pronto como que por declaração do constituinte. O Estado Democrático de Direito se faz à medida que a Constituição, em sua dimensão prospectiva, concretiza-se historicamente na dialética entre os embates das diversas forças organizadas da sociedade civil. A reflexão que proponho sobre o fundamentalismo religioso e a intolerância no Estado Democrático de Direito tem como partida essas premissas e os princípios constitucionais que asseguram a democracia não apenas como limitação ao poder estatal em face das liberdades individuais. O Estado Democrático de Direito somente será efetivo se o princípio da democracia tiver reverberação também nas relações interprivadas.

Jean Wyllys, naquele momento apresentado como professor e jornalista,⁸ iniciou dizendo que sua formação era na área de estudos culturais e que sua atuação profissional, havia muitos anos, percorria as áreas de “direitos humanos e questões sociais”. O futuro deputado fez uma explanação sobre mitos como narrativas organizadoras de culturas e explicativas da constituição de sujeitos como tais e discorreu sobre a pluralidade das “homossexualidades”. Disse não ser por acaso que as letras que representam o coletivo aumentam, “confundindo aqueles que querem nos aprisionar em estereótipos definitivos”, pois a “identidade homossexual” seria “múltipla”, “em aberto”, “sem essência”. Apesar dessa “não identidade”, Jean Wyllys localizou onde estaria a experiência comum que permite a formação de um “coletivo”: “As injúrias de que somos vítimas [...] nos constituem como um coletivo que preexiste e nos unem mesmo que alguns homossexuais não queiram ou recusem ou dele [coletivo] não tenham consciência”.

Para Jean Wyllys, essa injúria teria como fundo a “mitologia judaico-cristã”, que culpabiliza e aponta a homossexualidade como pecado, anormalidade e antinatural. Os produtores desse tipo de mito e, portanto, produtores de significados “nefastos e letais” seriam os “fundamentalistas”.

⁸ Só seria eleito deputado no ano seguinte, 2011.

A convidada seguinte foi Rosa Oliveira, advogada e pesquisadora, que apresentou alguns resultados da sua pesquisa de doutorado sobre acórdãos judiciais relacionados a uniões entre pessoas do mesmo sexo.⁹ E os dois últimos convidados foram integrantes da ABGLT naquele momento, Irina Bacci e Carlos Magno, respectivamente. Ambos saudaram as delegações de vários estados presentes. Irina destacou a “invisibilidade” de mulheres lésbicas e bissexuais até mesmo no cômputo de casos de assassinatos:

Não é que somos menos assassinadas porque somos mais aceitas, mas porque até para morte somos invisíveis, até para os dados não aparecemos. Isso é muito importante e muito difícil de dizer, porque até quando morremos não somos lembradas. Esses fatos, essa raiz da invisibilidade das mulheres, especialmente de nós lésbicas e mulheres bissexuais, vêm do sexismo, do machismo.

Irina Bacci apontou a importância do PLC 122 e do Projeto de Lei de União Estável para a provocação de “debates públicos pela conquista da cidadania plena LGBT”. E lembrou a Lei Maria da Penha como um “marco político”, pois “é nesta lei que temos a nossa cidadania citada e lembrada pela primeira vez, ainda que seja pelo dever de manter um relacionamento saudável”.¹⁰ Por fim, a convidada questionou “o modelo de Estado que estamos construindo”, marcado pela “fragilidade na garantia do Estado laico”, o que interferiria na “construção da cidadania LGBT”.

Se esta Casa queria pressão, como sempre nos rogou Maria do Rosário, Fátima Cleide, estamos aqui, estamos fazendo pressão. Queremos uma resposta desta Casa, com a aprovação dos nossos projetos, do PLC

⁹ Ver Oliveira (2009).

¹⁰ O Artigo 2.º da Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, define: “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”.

n.º 122 e do Projeto de Lei de União Estável. Quero perguntar aos nobres deputados e deputadas quando vão colocar 'a cara a tapa' e dizer se aprovam ou não os nossos projetos?

Já Carlos Magno relacionou o preconceito contido em “argumentos religiosos, científicos, morais” com a “despolitização” da opressão e da injustiça.

[P]reconceito social é um dos principais fatores de manutenção das hierarquias e da legitimação da inferioridade. Esse preconceito é muito bem elaborado [...] levando para o campo pessoal, individual e privado uma questão de injustiça: a negação dos direitos dos homossexuais. Qual é a nossa tarefa? Politizar essa injustiça que foi despolitizada. Toda vez que usam o termo homossexual com argumentos de status morais dizem que o homossexual é pecador, que o homossexual é perverso, que o homossexual é promíscuo, que o homossexualismo é pecado. Isto fortalece outra sexualidade que foi construída como norma, que é a heterossexualidade.

Para encerrar a sua apresentação, o convidado falou sobre o sentido da Marcha que aconteceria no dia seguinte. Mencionando a visibilidade proporcionada pela enorme quantidade de Paradas do Orgulho que acontecem no Brasil anualmente,¹¹ Carlos Magno disse:

Temos o título de primeiro lugar de ação e de visibilidade. Mas nós, da ABGLT, chegamos à conclusão de que só visibilidade não é suficiente. Temos de ocupar as ruas para mostrar a este Congresso que somos muitos e merecemos direitos. [...] A sociedade diz que os homossexuais gostam é de parada, de go-go boy, de música eletrônica, de oba-oba e não vêm para a luta “fazer carão”. Nós gostamos de tudo isso, mas também somos de luta! Por isso mostramos que mobilizamos todos os estados deste país! Essa é uma nova forma de criatividade, é uma nova forma de mobilização!

¹¹ Um calendário divulgado no site da ABGLT contabilizava mais de 260 paradas a serem realizadas em todo o Brasil naquele ano de 2009.

E assim, com convidados de origem, formação e experiências diversas, o seminário oscilou entre apresentar um panorama dos “avanços” em relação aos “direitos LGBT” até aquele momento, localizar e apontar os entraves para a aprovação de leis e denunciar as violências sofridas. O evento foi pontuado pelo registro de “presenças parlamentares”. Em todos os intervalos entre as falas, deputados e senadores que passavam pelo auditório tinham a presença anunciada pela mesa e às vezes tomavam o microfone para declarar o seu “apoio à causa” com pronunciamentos bastante semelhantes entre si. Além dos já ressaltados, outros aspectos foram recorrentes: explicações didáticas e teorias explicativas para a homossexualidade e a evocação de experiências comuns que confeririam unidade ao “coletivo”.

O caráter repetitivo e de natureza redundante é notado por Maria Claudia Coelho (2009) durante a observação de um encontro de mulheres organizado com o objetivo de reunir “diagnósticos” sobre violência para os debates da I Conferência Nacional de Segurança Pública.¹² A autora percebe que entre as falas das participantes havia pouca discordância e que, em geral, repetiam-se sucessivamente: “Cada participante parecia fazer do microfone o seu bilhete de entrada para um pequeno palanque, repetindo, com mínimas variações, protestos, acusações e demandas já inúmeras vezes mencionados” (Coelho, 2009, p. 127). A antropóloga “confessa” que, restando ainda muito encontro pela frente, “já achava tudo extremamente repetitivo e enfadonho” (p. 126). No entanto, utiliza o seu incômodo para reorganizar as questões pertinentes à observação que conduzia: “Por que estas mulheres não parecem entediadas?”; “O que faz com que elas sustentem o interesse em um debate que, para outros observadores, é extremamente repetitivo quanto ao conteúdo do que está sendo dito?”; “O que elas estão fazendo ao repetir?”. A análise de Coelho lança hipóteses bastante persuasivas para essas questões. Recorrendo ao trabalho de Bruno Latour e Steve Woolgar (1997) sobre “a produção retórica dos fatos científicos”, recupera a argumentação de que “hipóteses tentativas” são transformadas em

¹² O encontro, financiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, foi realizado em Belém e fazia parte da iniciativa “Mulheres: Diálogos sobre Segurança Pública” (ver Brasil, 2009a).

verdades por meio do gradativo apagamento do seu lugar de enunciação. Se, na repetição, o enunciado é sempre o mesmo, o sujeito que o enuncia não o é, e progressivamente o enunciado é apropriado como uma afirmação que não necessita ter a sua autoria mencionada.

A explicação encontrada por Coelho para esse “gozo repetitivo” é que aquilo que conta não é proferir “novas verdades”, mas apropriar-se do que é proferido:

O sentido último deste aparente discurso da redundância emerge aqui: ao decidir repetir, o sujeito faz algo de novo, em seu duplo sentido: ao fazer algo ‘de novo’ (no sentido de fazer outra vez), ele faz algo ‘de novo’ (no sentido de ‘inédito’). E este algo inédito é a instauração de si como sujeito dessa verdade (2009, p. 131).

Admito que a mesma sensação de enfado me ocorreu em algumas ocasiões durante os diversos eventos que acompanhei ao longo da pesquisa. Mas, como depreende Maria Claudia Coelho, a repetição é importante por dar um lugar aos sujeitos da enunciação. Além disso, fazer sempre as mesmas denúncias e reforçar reiteradamente as mesmas faltas emprestam legitimidade e estabelecem o caráter moral de resistência não só ao que é enunciado, mas também a quem enuncia.

Nesse conjunto de eventos ocorridos em Brasília em maio de 2010, “as verdades” enunciadas pelos sujeitos versaram a maior parte do tempo sobre violência e homofobia, sobre a necessidade de leis “pró-LGBT”, paralelamente à dificuldade de aprová-las. A maior dificuldade apontada para a aprovação de leis “pró-LGBT”, como visto, foi repetida como um mantra por diversos expositores: o “fundamentalismo religioso”, particularmente atribuído a evangélicos. Por vezes, “os fundamentalistas” a quem os protestos se dirigiam naquele momento foram citados nominalmente, caso dos senadores Magno Malta (PR-ES) e Marcelo Crivella (PRB-RJ).

Um manifesto divulgado durante os eventos afirmava que vinha sendo enfrentada “a homofobia feroz dos setores conservadores e dos fundamentalistas religiosos”, apresentando alguns “resultados” desse fundamentalismo:

- o assassinato de um LGBT a cada dois dias no Brasil (dados do Grupo Gay da Bahia – GGB) por conta da orientação sexual (bi ou homossexual) ou identidade de gênero (travestis ou transexuais);
- o Congresso Nacional não aprova nenhuma lei que garanta a igualdade de direitos entre cidadãos(ãs) heterossexuais e homossexuais no Brasil;
- o Supremo Tribunal Federal não julga as Arguições de Descumprimento de Preceitos Fundamentais e Ações Diretas de Inconstitucionalidade que favoreçam a igualdade de direitos de pessoas LGBT no Brasil;
- o Executivo Federal não implementa na sua totalidade o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT;
- centenas de adolescentes e jovens LGBT são expulsos diariamente de suas casas;
- milhares de LGBT são demitidos ou perseguidos no trabalho por discriminação sexual;
- travestis, transexuais, gays e lésbicas abandonam as escolas por falta de uma política de respeito à diversidade sexual nas escolas brasileiras;
- os orçamentos da União, estados e municípios nada ou pouco contemplam recursos para ações e políticas públicas LGBT;
- o Ministério da Saúde, as secretarias estaduais e municipais precisam pactuar e colocar em prática a Política Integral da Saúde LGBT;
- as Secretarias de Justiça, Segurança Pública, Direitos Humanos e Guardas Municipais não possuem uma política permanente de respeito ao público vulnerável LGBT, agredindo nossa comunidade, não apurando os crimes de homicídio e latrocínio contra LGBT nem prendendo seguranças particulares que espancam e expulsam LGBT de festas, shoppings e comércio em geral.¹³

¹³ Manifesto divulgado pela ABGLT, por ocasião da I Marcha Nacional contra a Homofobia, em maio de 2010.

A I Marcha, diversas vezes indicada como “um divisor de águas” por seu caráter político “reivindicativo”, trazia entre as suas “exigências”: a “garantia do Estado laico”, o “combate ao fundamentalismo religioso”, o “cumprimento do Plano Nacional LGBT em sua totalidade”, a “aprovação imediata do PLC 122/2006 (Combate a toda discriminação, incluindo a homofobia)” e decisões favoráveis do Judiciário “sobre união estável entre casais homoafetivos, bem como a mudança de nome de pessoas transexuais”.¹⁴

Desde essa primeira edição, em 2010, a Marcha entrou para o repertório de mobilização LGBT, acontecendo sempre em conjunto com um seminário na Câmara dos Deputados, entre outras atividades organizadas na capital federal.¹⁵

Estive presente também na segunda edição da Marcha, em 2011. Nessa ocasião, foi perceptível o aumento de participantes em relação ao ano anterior. Segundo a organização, foram 5.000 pessoas. Notei também mais gente “montada” – além das personagens trans de costume – e alguns ambulantes vendendo cerveja. Nada que chegasse a ser comparável com a irreverência das Paradas, mas um tom geral menos exasperadamente contido do que em 2010. O trajeto da caminhada novamente partiu da Catedral, porém foi acrescentado um desvio de percurso até o Supremo Tribunal Federal, que naquele ano ganhou um “abraço simbólico”. O gesto foi organizado em agradecimento à decisão favorável ao reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, ocorrida no início daquele mesmo mês. O manifesto divulgado em 2011 trazia novamente as reivindicações por “igualdade de direitos”, “reconhecimento” e “cidadania plena” e chamava a atenção para “o recrudescimento da violência homofóbica em todas as Unidades da Federação”, indicando que “muitos dos agressores não pertencem a grupos de extermínio ou estão envolvidos em crimes de ódio, mas são jovens de classe média, o que demonstra como a homofobia está amplamente difundida em toda a sociedade”.

¹⁴ Manifesto divulgado pela ABGLT, por ocasião da I Marcha Nacional contra a Homofobia, em maio de 2010.

¹⁵ A quarta edição da Marcha contra a Homofobia aconteceu em Brasília, em 15 de maio de 2013, com o tema “Laicidade, Democracia e Estado”.

Entre as “exigências”, quatro pontos que não foram lembrados no manifesto de 2010:

- que todos os governos estaduais e municipais instituíam coordenadorias LGBT, conselhos LGBT e Planos de Combate à Homofobia;
- que as instituições nacionais ou locais de saúde pública estabeleçam ou fortaleçam regulamentações que retirem dos sistemas de saúde públicos ou privados as pessoas que pratiquem ou promovam práticas de cura da homossexualidade;
- que os governos municipais, estaduais e federal acelerem a implementação dos Planos Nacionais de Enfrentamento da AIDS para gays e outros HSH, travestis, lésbicas e transexuais, garantindo recursos orçamentários e o necessário controle social na sua execução, promovendo a diminuição da infecção do HIV em nossa comunidade;
- que sejam tomadas medidas concretas pelas autoridades competentes para diminuir os casos de assassinato e violência contra as pessoas LGBT.

A menção ao “recrudescimento da violência” naquela ocasião reverberava uma série de casos que ganharam espaço nos jornais a partir do final do ano de 2010. O primeiro a repercutir nacionalmente aconteceu em 14 de novembro de 2010, em São Paulo. Um grupo de jovens que caminhava pela Avenida Paulista foi agredido com lâmpadas fluorescentes por outro grupo de cinco jovens. A motivação do ataque foi compreendida como homofobia.¹⁶ No mesmo dia, após a Parada LGBT do Rio de Janeiro, um jovem foi baleado por um soldado do Exército, e a motivação atribuída ao ocorrido também foi homofobia.¹⁷ Essas e outras ocorrências – como a divulgação, pela

¹⁶ “Grupo usou barra de lâmpadas em agressão a jovens na Avenida Paulista”. *Folha de São Paulo*, 14/11/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/830530-grupo-usou-barrade-lampadas-em-agressao-a-jovens-na-avenida-paulista.shtml>. Ver anexo C4 (p. 347-8).

¹⁷ “Jovem é baleado após Parada Gay no Rio e acusa militares”. *Estadão.com.br*, 16/11/2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,jovem-e-baleado-apos-parada-gay-do>

Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo, de uma nota com posicionamento contrário ao projeto de lei que visava a tornar crime “manifestações contrárias à homossexualidade” – foram alardeadas como uma “onda homofóbica”.¹⁸ Como resposta a esses eventos, no dia 21 de novembro de 2010, foram organizados atos públicos de protesto no Rio de Janeiro e em São Paulo.¹⁹

Ainda em novembro de 2010, um outro conjunto de iniciativas ocorreu no espaço de dois dias em Brasília. Foram eles, nessa ordem: o Seminário Escola Sem Homofobia, sediado na Câmara dos Deputados; a entrega do prêmio Educando para a Diversidade Sexual, também na Câmara; a audiência pública Bullying Homofóbico nas Escolas, ocorrida no Senado; e o Seminário sobre os Assassinatos de LGBT, novamente na Câmara dos Deputados. Esses eventos foram realizados a partir de uma parceria da ABGLT com a Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, a Comissão de Legislação Participativa e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. O primeiro seminário foi composto de falas de deputados, representantes do movimento social e do Ministério da Educação.

As discussões nos dois dias giraram em torno do projeto Escola Sem Homofobia – e do material educativo que deveria ser lançado em

rio-e-acusa-militares,640486,0.htm. Ver anexo C5 (p. 349).

¹⁸ Trecho da nota divulgada: “A Igreja Presbiteriana do Brasil manifesta-se contra a aprovação da chamada lei da homofobia, por entender que ensinar e pregar contra a prática do homossexualismo não é homofobia [...]”. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2010/11/16/mackenzie-divulga-nota-contra-lei-da-homofobia-oab-fala-em-postura-da-idade-media.htm>. Ver anexo C6 (p. 350-1).

¹⁹ Por meio da minha participação na manifestação em São Paulo e das descrições sobre o que ocorreu no Rio de Janeiro circuladas em listas de e-mail, foi interessante notar como a conformação político-partidária das cidades se reflete na organização dos movimentos sociais. A convocação para o ato de São Paulo pedia que “convicções partidárias” fossem deixadas de lado para que estivessem presentes, em conjunto, filiações de diferentes partidos. E, de fato, durante o ato na Avenida Paulista, registrei no caderno de campo representantes ativistas do PSTU, PSOL, PT, CUT e da Diversidade Tucana do PSDB, e ainda a participação de dois deputados do PSOL. Em manifestações do mesmo tipo no Rio de Janeiro, a maioria dos presentes, ao menos até aquele momento, não ostentava vinculações partidárias, e, quando isso ocorria, existia um predomínio do PT. Outro ponto notado parecia ser uma maior diversidade de iniciativas de organizações políticas em São Paulo, como a presença de movimentos estudantis de mulheres e outras movimentações autodenominadas anarquistas.

breve pelo governo federal²⁰ – e da necessidade de aprovação do projeto de lei, já muitas vezes aqui mencionado, que propunha criminalizar a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero (PL 122/2006), justificado pelos números alarmantes e os relatos de violência brutal apresentados por diferentes expositores. Repetidas vezes foi ressaltada a resistência encontrada para as “questões LGBT” no Congresso Nacional, protagonizada pelos parlamentares “fundamentalistas religiosos”.

No primeiro seminário, ocorrido no dia 22 de novembro de 2010, foram divulgados resultados da pesquisa Escola Sem Homofobia, um estudo qualitativo conduzido em escolas de ensino fundamental da rede pública em 11 capitais do Brasil.²¹ Após a execução do Hino Nacional pela cantora Jane di Castro, começaram os pronunciamentos de parlamentares e membros da ABGLT. O teor das falas ressaltava a importância daquele momento e a relevância da pesquisa ao abordar o tema nas escolas e tratá-lo no campo da educação. Um dos responsáveis pelo projeto explicou o histórico da pesquisa, o contexto de sua realização e alguns resultados. A audiência pública realizada no dia seguinte no Senado Federal tratou novamente de alguns dados da pesquisa e contou com outras apresentações, que discutiram de maneira mais ampla o papel das escolas e o tema da homofobia na educação.

²⁰ Por encomenda do Ministério da Educação, a pesquisa Escola Sem Homofobia foi realizada pela Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual, em parceria com a Pathfinder do Brasil, a ABGLT e ECOS – Comunicação em Sexualidade. O levantamento de dados sobre a percepção de alunos e funcionários das escolas a respeito da “homofobia no ambiente escolar” serviria como subsídio para, entre outras ações, elaborar um material para trabalhar a “diversidade sexual” em contextos educativos. Mais tarde (em maio do ano seguinte), esse material educativo seria pivô do polêmico veto da presidente Dilma àquele que ficou vulgar e pejorativamente conhecido como “kit gay”, mencionado no capítulo 1 deste livro. Análises detalhadas da agenda “anti-homofobia” na educação podem ser encontradas em Daniliauskas (2011) e Fernandes (2011). Especificamente para a polêmica que eclodiu em torno do “kit anti-homofobia”, ver Vital e Leite Lopes (2013) e Leite (2014).

²¹ Relatório de pesquisa disponível em: <http://www.reprolatina.org.br/site/html/atividades/homofobia.asp>. Acesso em: jan. 2013. As notas taquigráficas do seminário realizado na Câmara dos Deputados podem ser encontradas em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informacao-e-comunicacao/eventos/direitos-sexuais-e-reprodutivos/audiencia-publica-avaliacao-programas-federais-respeito-diversidade-sexual-nas-escolas/projeto-escola-sem-homofobia/notas-taquigraficas-sobre-o-projeto-escola-sem-homofobia>. Acesso em: maio de 2013.

O último evento dessa série, o Seminário sobre os Assassinatos de LGBT, foi iniciado com o depoimento de mães que tiveram os filhos vitimados por violência homofóbica.²² Em seguida, muitos se pronunciaram ainda na mesa de abertura, como representantes do movimento LGBT e parlamentares. Por fim, na mesa principal, os convidados expuseram alguns levantamentos sobre violência e assassinatos. Destaco alguns trechos a seguir.

Referindo-se aos dados apresentados no seminário anterior e aos depoimentos “alarmantes” das mães presentes, ainda na mesa de abertura, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS) falou que era preciso “mobilizar a sociedade para que o projeto que criminaliza a homofobia fosse aprovado”. Comparando-o com a lei que tornou o racismo crime, disse:

Quero repetir: com certeza, aprovando a criminalização da homofobia, não vamos, num primeiro momento, mudar a cabeça das pessoas, não vamos mudar a sua cultura, mas vamos reduzir, sim, e de maneira muito sensível, a impunidade. Vejam que, antes de termos no Brasil uma lei que criminaliza o preconceito racial, era comum, em delegacias de polícia, em salas de aula etc., que a pessoa, por ser negra, fosse tratada com desrespeito. Isso continua acontecendo? Com certeza, mas hoje um policial, um delegado, um professor pensa duas vezes.

O deputado não foi o único a fazer essa associação durante o conjunto de eventos que tomou o Congresso durante aqueles dias.

Toni Reis, naquele momento, presidente da ABGLT, mencionou os “avanços” conquistados, como a realização da Conferência Nacional LGBT e a criação da Coordenação Nacional LGBT. Aproveitou também para, de modo irônico, fazer uma cobrança e enviar um “pedido” para o presidente Lula por meio do diretor do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SDH, Erasto Fortes, que havia estado ao microfone pouco antes dele:

²² Detenho-me especificamente neste ponto no próximo item.

O que está faltando, Erasto, é só um chamegão do nosso querido amigo Lula ao Conselho Nacional contra a Discriminação LGBT. Precisamos dessa assinatura. Então, gostaríamos que o senhor levasse... Acho superbonito esse seu brochinho. Significa que o senhor tem acesso ao presidente. [Risos] [Palmas]. Então, gostaria que o senhor levasse o pedido do Toni Reis, das 237 organizações, da Frente Parlamentar, de que queremos estabelecer o Conselho antes que Lula saia. Inclusive, a ABGLT já quer condecorar o presidente Lula como nosso grande embaixador contra a homofobia no mundo. Hoje, em 75 países é crime ser homossexual; e em sete países ainda existe pena de morte. Então, peço ao Erasto para dar uma articuladinha nesse pedido com a nossa querida Lena [Peres], com o Paulo Vanuchi, para estabelecermos o Conselho Nacional.

Os convidados da mesa principal, como apresentados na ocasião, foram: Cláudio Nascimento, superintendente de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro; Osvaldo Francisco Ribas Lobos, coordenador da pesquisa Crimes Homofóbicos no Brasil: Panorama e Erradicação de Assassinatos e Violência contra LGBT; Érico Nascimento, urbanista e pesquisador associado ao NUGSEX Diadorim; Luiz Mott, antropólogo e historiador, professor da Universidade Federal da Bahia e fundador do Grupo Gay da Bahia.

Nessa mesa, foram apresentados levantamentos de violência contra LGBT por meio de notícias na imprensa, utilizando-se os dados coletados pelo GGB, complementados por clípagens compradas de jornais de todo o país, com ênfase nos números de assassinatos. As apresentações expuseram, ainda, dados particularmente referentes às cidades do Rio de Janeiro e Salvador. Após a exposição das pesquisas, foi aberto o debate com o público presente.

Um dos pontos levantados foi o número reduzido de casos de violência contra lésbicas que aparecem nos dados reunidos. Um dos expositores declarou que a hipótese para tal não é o fato de que as lésbicas sofram menos discriminação, mas que “a sexualidade da mulher é tão violentada que, até quando a lésbica sofre uma

violência, um assassinato, isso não é registrado [...], não é respeitado nem reconhecido como violência". Na outra ponta desse ranking de violações, estão as travestis e transexuais, apontadas como as mais discriminadas e vítimas dos crimes letais mais cruéis, em sua maioria, ocorridos nas ruas. Durante os debates, uma questão considerável foi destacada na fala de uma trans presente:

[...] no caso de travestis e transexuais, nós acabamos sendo sempre subestimados, porque, se é travesti ou transexual, o Estado brasileiro ainda se nega a reconhecer a identidade de gênero do indivíduo. Se eu sofrer violência, no boletim de ocorrência, lá, vai constar 'sexo masculino' [...] Eu não sou homem! As travestis e transexuais do gênero feminino não são homens [...]. As minhas companheiras travestis, quando são mortas e são levadas para o IML [...], eles dizem: 'Há um homem aqui, morto'.

Quase todos os que falaram pediram a aprovação do PLC 122, que propõe a criminalização da homofobia. Alguns exemplos:

Eu acho que há um compromisso do Estado brasileiro. Chega a ser até indigno nós chegarmos a uma Casa de Leis e pedirmos que se cumpra a Constituição, não é? Nós nem precisaríamos do PLC 122 se se cumprisse a Constituição brasileira, reconhecendo-nos como cidadãos de fato, sujeitos de direito (movimento LGBT).

Temos o PLC n.º 122. Neste momento é importante falar dele. Nós não queremos prender nenhum pastor, não queremos prender padres. Simplesmente queremos uma lei que criminalize atos homofóbicos. Queremos que as pessoas não incentivem a violência; não usem a televisão, os púlpitos para semear ódio e preconceito; não se sirvam da internet para usar a Bíblia, um livro sagrado – temos aqui, inclusive, pessoas extremamente religiosas – para incentivar o preconceito e a discriminação (movimento LGBT).

Peço aos nossos deputados e senadores que entendam que a aprovação do PLC 122 é uma questão de vida para milhões de brasileiros que ainda são tratados como cidadãos de segunda classe (governo Executivo).

O deputado Iran Barbosa (PT-SE), responsável pela coordenação dos trabalhos do seminário, finalizou a sessão dizendo da importância de abrir “as portas da Casa do Povo” para os debates que aconteceram ao longo daquela semana e parabenizou o movimento LGBT do Brasil:

Não podemos silenciar diante desse debate, precisamos apresentar respostas. Não podemos apenas debater, devemos também apresentar respostas: respostas por meio de leis, por meio de investimentos, por meio de posições e por meio de enfrentamento, de luta [...] sabemos que o fato de as portas desta Casa terem sido abertas foi resultado da ação organizada das entidades que representam a classe. O fato de o Brasil hoje ter políticas públicas voltadas especificamente para esse segmento é resultado, sim, de um processo de organização e de luta da própria população. Os direitos são conquistados, eles não são dádivas que caem do céu, são conquistas sociais. Portanto, quero finalizar este seminário parabenizando todos aqueles que militam nesse importante movimento por justiça, por direito, que é o Movimento LGBT do nosso país.

Os convidados do seminário eram parlamentares e lideranças do movimento, que articularam o discurso da política com depoimentos pessoais sobre experiências de violência e discriminação. As exposições ainda trouxeram pesquisas e pesquisadores que legitimam a denúncia de desamparo e comprometem-se com a luta contra o preconceito e a discriminação.

Da série de eventos observados ao longo da pesquisa, a razão para destacar os aqui expostos diz respeito ao tipo de mobilização nacional que envolvem. Sediados em Brasília, pretendem ter impacto direto sobre os Poderes Legislativo e Judiciário e reunir parte da representação nacional do que seria o movimento LGBT, uma vez que as principais figuras do movimento *mainstream* circulam por eles.

Especialmente para o caso dos eventos realizados em Brasília, tendo como espaço o Congresso Nacional e a Esplanada dos Ministérios, colocar pautas “controversas” em discussão produz efeitos pedagógicos em vários sentidos. Além de fomentar o debate sobre o tema em questão, reverbera a ação de ocupar esse espaço específico, de estar na “Casa do Povo” e de tirar a “foto oficial” com a bandeira do arco-íris todo ano na rampa do Congresso.²³

Há também um ganho de *expertise* no sentido de como se comportar, fazer silêncio durante exposições, solicitar a palavra em momentos oportunos, circular em Brasília, conhecer, ter acesso e interpelar parlamentares diretamente. Para uma dinâmica mais interna aos movimentos, os eventos que reúnem ativistas de todo o Brasil propiciam que as pessoas se encontrem e podem ser palco para que disputas internas se manifestem. E os bastidores também funcionam para trocar informações, experiências e articular ações conjuntas. Existe ainda uma pedagogia direcionada aos parlamentares. As falas dos ativistas não apenas fazem denúncias, mas também ensinam os termos corretos a serem usados (como reproduzido anteriormente), comunicam ações realizadas em estados e municípios e, por vezes, informam e sugerem os caminhos que aqueles que querem “apoiar a causa” devem percorrer.

Diversos trabalhos já apontaram as Paradas do Orgulho como estratégia bem-sucedida de visibilização massiva.²⁴ As falas aqui reproduzidas apontam para o acionamento de outra tática. Com foco na violência, nos assassinatos, parecem querer ressoar outro tipo de mobilização e também de moralização, tendo em vista a pressão política. São formas de afirmação de legitimidade e ganho de solidariedade que buscam outro caminho além da já conhecida irreverência das Paradas.

Alguns pontos podem ser depreendidos de eventos-ato, como são as marchas contra a homofobia e outras manifestações públicas. Esses eventos concorrem para coletivizar situações que poderiam ser tidas

²³ Ver anexo C31 (p. 388).

²⁴ Ver França (2006); Carrara e Simões (2007); Ferreira (2012), entre outros.

como particulares e individuais.²⁵ São também eventos que produzem fatos noticiáveis, que carregam consigo uma dimensão espetacularizada. Certa feita, um ativista me explicou que, para cada evento planejado, é preciso pensar um *lead*²⁶ para a imprensa, algo noticiável, que crie um fato.

Não estive presente na III Marcha, realizada em 2012, mas pude acompanhar a sua repercussão. O manifesto divulgado dizia que a “III Marcha é mais um marco histórico”, referindo-se ao “abraço no STF”, performatizado pela Marcha no ano anterior e a outras “manifestações de luta pelos direitos humanos”. Afirmava que “as imagens que circularam pelo mundo mostram que no Brasil consolidar a democracia é avançar no processo de inclusão da nossa comunidade”. Nesse sentido, o manifesto reiterava o vocabulário de inclusão do Brasil numa determinada ordem democrática internacional, como visto nas três versões do PNDH, no capítulo anterior. O manifesto também fazia alusão a outros acontecimentos do ano de 2011: o veto ao kit anti-homofobia nas escolas e os casos de agressão pública já mencionados: “o crescimento da violência homofóbica [...] diversas notícias de agressões físicas nas ruas [...] todo esse quadro é diretamente alimentado pelo discurso homofóbico de fundamentalistas homofóbicos e representantes do setor conservador”.

Nos últimos anos, as manifestações do movimento LGBT têm insistido em apontar e, conseqüentemente, alimentar a imagem do inimigo “fundamentalista religioso”. A resistência de políticos religiosos de fato é fortemente organizada. Vital e Leite Lopes (2013) produzem uma interessante análise em que buscam esclarecer algumas das nuances de como vem se dando a atuação de parlamentares evangélicos em temas que envolvem “direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil”. Por meio de pesquisa de campo, análise de material veiculado pela mídia, entrevistas

²⁵ Valendo-se do instrumental analítico da antropologia dos rituais, Chaves (2002) empreende uma leitura exemplar da eficácia da Marcha Nacional dos Sem-Terra ocorrida no ano de 1997. Certamente os eventos enfocados aqui não têm a mesma dimensão e não reúnem os mesmos elementos, mas talvez sejam comparáveis em termos do efeito que se deseja provocar.

²⁶ *Lead* (ou lide) é, no jargão do jornalismo, aquilo que se destaca na notícia, que resume o seu tema.

com parlamentares, lideranças religiosas, entre outros atores, os autores demonstram – sem desconsiderar a relação com os católicos nesse processo – como a Frente Parlamentar Evangélica vem se estruturando e ganhando espaço.²⁷ O trabalho descreve como a Frente capitaliza os seus interesses or meio da mobilização de argumentos que gravitam ao redor de questões ligadas à economia, ao “direito à vida” e à “preservação da família”, utilizam os meios de comunicação, sobretudo a internet, ocupam posições estratégicas na cena parlamentar, jogam com alianças oportunas e manipulam “moedas de troca” em momentos calculados como propícios para a negociação e a articulação política.

Nesse processo, as investidas de políticos religiosos vêm ganhando espaço não só no Congresso Nacional, mas também na mídia. Gostaria de chamar a atenção para a relação produtiva e de constituição mútua contida nesse antagonismo colocado como radical. Muitos desses políticos alcançaram notoriedade nos últimos tempos justamente por suas provocações “homofóbicas”, e muitos militantes contribuem para essa notoriedade quando reproduzem seus discursos visando a manifestar indignação. Ao mesmo tempo, ao se colocarem contra sujeitos LGBT, “os fundamentalistas” colaboram para a produção da imagem de uma coletividade que pode ser chamada “população LGBT”, independentemente dos valores atrelados a ela.

A violência expressa em espancamentos e assassinatos é considerada algo que extrapola o aceitável ou justificável. Logo, existe a aposta de que contra esses fatos não há argumento (religioso ou não) que possa ser colocado. Ramos e Carrara (2006) fazem uma leitura crítica da ênfase que o ativismo, então chamado homossexual, imprimiu até o fim da década de 1990 à denúncia da violência letal, afastando uma abordagem “mais propositiva sobre a temática da violência”.

Os autores apontam um momento de inflexão em relação à abordagem da violência contra homossexuais, como quando da experiência da implantação do Disque Defesa Homossexual (DDH),

²⁷ Ainda de acordo com os autores, a “bancada cristã”, contando evangélicos e católicos, equivale a quase um quinto dos deputados da Câmara Federal (Vital e Leite Lopes, 2013, p. 156).

no Rio de Janeiro, em 1999. O DDH, criado na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, foi desenhado de maneira a não ser apenas um programa de denúncia de violências, mas também de defesa. Os autores interpretam o envolvimento de pesquisadores como crucial para que o serviço então concebido fosse também um centro de produção de dados, e não apenas de atendimento a vítimas. Até esse momento, os únicos dados existentes eram oriundos de notícias de jornais, em levantamentos organizados pelo GGB, enquanto os novos serviços forneciam material oriundo dos relatos das próprias vítimas. A análise desses dados descortinou dinâmicas bastante diversificadas de violência, revelando que a maior parte das denúncias versava sobre agressões verbais, extorsões, ameaças, agressões físicas e queixas de discriminação ocorrida em contexto de relações próximas aos denunciantes, como a própria casa ou vizinhança.²⁸

Proceder a uma análise aprofundada a respeito da violência relacionada a orientação sexual ou identidade de gênero escapa ao escopo deste livro, mas é pertinente fazer uma pequena consideração. Ainda que possam incidir críticas que apontem as limitações da vitimização, não é possível ignorar a sua eficácia para justificar a reunião de pessoas em um mesmo grupo que sofre violência motivada por igual tipo de preconceito. Como visto neste capítulo, as denúncias sobre a vitimização e a violência letal são ainda muito utilizadas para angariar atenção e solidariedade durante o processo de demanda de ações de combate à homofobia. Em parte, para usar os termos de Efreim Filho (2013), são essas imagens que garantem o “preenchimento semântico” e emprestam sentido à categoria “homofobia”.²⁹

²⁸ A análise de Ramos e Carrara (2006) destaca a produção de Carrara e Vianna (2001) a partir de processos de justiça de crimes letais cujas vítimas eram homossexuais e também os *surveys* realizados nas Paradas do Orgulho, já destacados anteriormente. Para os autores, a experiência do DDH, descontinuada poucos anos após a sua implantação, inaugurou um novo tipo de relação entre ativismo e academia para a formulação de políticas públicas nessa seara. No capítulo 5, volto a discutir mais detidamente a repercussão da experiência do DDH e a relação produtiva entre “ativismo” e “academia” na implementação de políticas LGBT na atualidade.

²⁹ Roberto Efreim Filho (2013) vem desenvolvendo uma análise bastante instigante a respeito da maneira como “o recurso discursivo à brutalidade” concorre para conformar pautas políticas e emprestar uma identidade ao movimento LGBT. O autor procura explorar especialmente como as imagens da violência brutal performatizam os corpos das vítimas, bem como as estratégias e as

O campo de estudos que trata da “violência contra a mulher”³⁰ já faz, há alguns anos, a crítica aos limites da perspectiva vitimizadora e à abordagem da violência por meio do par mulher-vítima e homem-algoz.³¹ O trabalho pungente de Gregori (1993a, 1993b) demonstrou que esse tipo de dualidade contribui para a produção da vítima como um “não sujeito”, enquanto a figura do agressor é preenchida pelo “homem” como uma espécie de categoria genérica que cumpre a função de reiterar o papel de subordinação da mulher. Essa perspectiva não só naturaliza “o homem” e “a mulher” como categorias analíticas, como também falha ao não considerar a dimensão relacional da violência. Ao instituir um agressor ativo e uma vítima passiva, pode corroborar mais do que ajudar a superar estruturas violentas de relação, uma vez que congela papéis e desconsidera os contextos mais amplos que as envolvem. Como chama a atenção Sarti (2009), esse tipo de leitura pode acabar por cristalizar a “vulnerabilidade” como uma característica constitutiva da identidade de certas “vítimas”.³²

Creio que, para o campo que se estrutura a partir da violência correlata ao preconceito motivado por orientação sexual ou identidade de gênero, ou simplesmente “violência homofóbica”, as consequências, os alcances e os limites dessa forma de ênfase na vítima ainda estão por ser investigados. Minha intenção não é sugerir que a crítica que incide sobre a área de “violência contra a mulher” possa ser fácil e diretamente transposta para cá. No entanto, as indicações levantadas

negociações em torno da materialidade dos crimes – e dos corpos – envolvidas nas disputas entre o movimento e as esferas do governo. Ver também Efreim Filho (2017).

³⁰ Debert e Gregori (2008) discutem a denominação dessa área de estudos e os desafios e as nuances envolvidas no uso de expressões como “violência contra a mulher”, “violência conjugal”, “violência doméstica”, “violência familiar” e “violência de gênero”: “trata-se de saber o que significa o emprego de cada uma dessas noções, sua rentabilidade em termos analíticos, bem como as limitações e os paradoxos que elas apresentam” (p. 167).

³¹ Paula Lacerda (2006) analisa como a dualidade vítima/algoz aparece em notícias sobre o assassinato de gays e travestis em jornais do Rio de Janeiro, entre 1980 e 2000.

³² Sarti (2009) oferece um bom exemplo para pensar nesse sentido. A autora discute o caso de um homem que chega a um serviço de atendimento apresentando-se como vítima de violência sexual e é dispensado pela funcionária, que explica que aquele era um serviço destinado ao atendimento de mulheres. Nessa situação, “o homem é visto como agressor, e não como objeto da violência. Não é o ato em si que configura a violência, mas a definição prévia de quem é a vítima. Um mesmo ato pode ser considerado violência ou não, conforme a representação que se tem da vítima” (Sarti, 2009, p. 96).

por esses estudos são proveitosas para a reflexão, uma vez que guardam algumas semelhanças quanto à maneira como o campo que articula demandas por políticas públicas vem se estruturando. Além disso, também nessa arena, as “hierarquias sociais acionadas em relações violentas vão de encontro ao jogo entre um conjunto de atributos relativos à masculinidade, à feminilidade e aos diferentes conteúdos associados a cada um desses termos” (Gregori, 1993a, p. 177).

Se, para a “violência contra a mulher”, a dimensão representada como “doméstica” é a que fica sob holofotes e a extensão mais abrangente de relações de desigualdade de poder é obliterada (Debert e Gregori, 2008), para a “homofobia”, o que ocorre é o oposto. A face brutal da violência pública e “espetacularizável” ganha destaque em detrimento dos conflitos em âmbito doméstico e dos confrontos que se imiscuem em relações cotidianas e de proximidade das vítimas. Estes ainda são pouco reconhecíveis para a face política visibilizada.

Se a “figura da vítima” se tornou central como elemento que “assegura inteligibilidade ao sofrimento de segmentos sociais específicos, assegurando legitimidade moral às suas reivindicações” (Sarti, 2011, p. 54), os modos como a violência relacionada à homofobia será delimitada, classificada, coletada, interpretada e negociada politicamente importam desde o princípio, evitando-se o risco de que um “efeito vitimizador” restrinja possibilidades reflexivas e de construção de ações políticas de enfrentamento.³³

Seguindo essa reflexão, parece interessante atentar para a relação entre a produção da vítima, a inteligibilidade da violência e a dos próprios sujeitos correlatos a essa operação. Ao abordar a “violência relacionada à homofobia”, Gail Mason sugere que ela se infiltra não só no cotidiano desses sujeitos, mas também nos sistemas de

³³ Debert e Gregori (2008) retomam a revisão crítica conduzida por Gregori (1993a) da literatura sobre a questão da violência contra a mulher na década de 1980, para indicar que, naquele momento, a autora já apontava a tendência dos estudos do período em reproduzir a estrutura assimétrica constitutiva das relações violentas. Nesse sentido, a autora alertava para o “efeito vitimizador” localizado em “convenções explicativas e descritivas presentes no tratamento político e acadêmico da violência contra a mulher” (p. 176).

conhecimento por meio dos quais nós construímos e reconhecemos identidades sexuais:

I suggest that the statements that violence makes cannot be confined to the insults that are hurled during an attack. Homophobia-related violence also marks the bodies of lesbians and gay men with signs of vulnerability and victimhood; signs that name the category of homosexuality as being 'in danger' of hostility [...] This is not so much because violence is something that we observe, but, more, because violence is a mechanism through which we distinguish and observe other things. In other words, violence is more than a practice that acts upon individual subjects to inflict harm and injury. It is, metaphorically speaking, also a way of looking at these subjects (2002, pp. 10-1).

Se um mapa mais abrangente e qualificado do tipo de violência que poderia ser enquadrado sob o guarda-chuva da “violência homofóbica” ainda está por ser feito, é fundamental não perder de vista a dimensão relacional das situações denunciadas, assim como as diferentes variantes conectadas à classe, à cor/raça, à religião etc. Mas, ainda há que se atentar para o fato de que a “vítima” também é produzida pela performatividade política dos movimentos sociais, pelos discursos acadêmicos sobre o tema, pelas políticas institucionalizadas por governos e também pela construção retórica daqueles que se opõem à sua institucionalização.

Na próxima seção, veremos que, se a violência como uma linguagem de legitimação tem sido privilegiada para a construção de “políticas LGBT”, este não é o único caminho estratégico argumentativo adotado, ainda que permaneça sempre sendo articulado em algum nível.

“NÃO QUEREMOS DESTRUIR A FAMÍLIA DE NINGUÉM, QUEREMOS CONSTRUIR A NOSSA”: UMA NOTA SOBRE MORALIDADES EM DISPUTA³⁴

No âmbito do Poder Legislativo Federal, um dos principais obstáculos para o avanço de propostas feitas na área de direitos relacionados a pessoas LGBT é o fato de a Constituição brasileira não abordar diretamente a discriminação por orientação sexual. Um dos principais canais de mobilização do ativismo vem sendo o projeto de lei que propõe a inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na lei que coíbe a discriminação por motivo de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Existem, ainda, outros projetos em tramitação relativos à união entre pessoas do mesmo sexo, à regulamentação da adoção conjunta por casais homossexuais e à alteração do registro civil para travestis e transexuais. Entretanto, a dificuldade de articular o *lobby* parlamentar necessário para o andamento de propostas sobre as proposições controversas e a resistência de parte das bancadas religiosas fazem com que esses projetos não caminhem. Quanto à proposta de criminalização da discriminação (homofobia), líderes religiosos do Congresso alegam que o projeto “cercearia a liberdade de expressão ou opinião” (no caso, a condenação pública da homossexualidade com base em crenças religiosas). Sobre as propostas de regulamentação da união civil entre pessoas do mesmo sexo, uma das principais resistências relaciona-se com o não reconhecimento desse tipo de parceria como entidade familiar. A argumentação dos opositores se prende a uma determinada concepção de “família natural”, na qual não haveria espaço para os pares homossexuais.

Para certa parte do movimento LGBT, mesmo que nada seja aprovado no âmbito do Legislativo, é muito importante manter a

³⁴ Parte das ideias desenhadas nesta seção devo à participação no GT 01 – Instituições estatais e “famílias”: práticas de gestão, moralidades e estratégias, realizado durante a 27.^a RBA, em 2010, e no GT38 – Famílias e ações estatais de gestão: práticas, moralidade e estratégias, realizado durante a 28.^a RBA, em 2012. Agradeço a todos os participantes desses grupos pelas contribuições recebidas e, em especial, às suas coordenadoras: Adriana Vianna e Maria Gabriela Lugones.

pressão sobre a discussão dos projetos por conta da visibilidade que a questão ganha, ainda que envolva algum risco. Ao propor dispositivos que explicitamente regulam as relações entre pessoas do mesmo sexo, as discussões sobre o tema provocam reações contrárias extremamente hostis e combativas no sentido de limitar a concessão de direitos. Nesse processo, aparecem projetos de lei propondo a proibição da adoção por casais homossexuais, por exemplo.³⁵

De outra parte, o oposto desse tipo de resistência vem sendo verificado no Poder Judiciário, no qual diversas decisões favoráveis concernentes à "população LGBT" têm sido aprovadas. Em torno de direitos sociais relacionados à previdência social, por exemplo, cabe citar rapidamente um caso ilustrativo. Em 1999, o Grupo Nuances, grupo ativista do Rio Grande do Sul, entrou com uma ação civil pública contra o INSS por violação de direitos humanos em razão do indeferimento de pedidos de pensão previdenciária para companheiros do mesmo sexo, e ganhou a causa. Hoje, consta da Instrução Normativa do INSS: "o companheiro ou a companheira homossexual de segurado" como "integrante do rol de dependentes", reconhecendo, portanto, a constituição de uma entidade familiar nesse tipo de vínculo (reconhecimento que não é alcançado no Legislativo).³⁶

Em relação à adoção, em 2009, um caso bastante noticiado na mídia foi o da decisão tomada pela Justiça de Catanduva (SP), que abriu precedente ao conceder o direito de dois homens colocarem seus nomes na certidão de nascimento da filha adotiva. A juíza que decidiu o caso alegou que "o bem-estar da criança está acima de tudo". Dessa maneira, garantem-se direitos como herança e pensão e também

³⁵ Em 2010, o Projeto de Lei 7.018/10 (de autoria do deputado Zequinha Marinho, do PSC-PA) visava a proibir a adoção de crianças e adolescentes por casais do mesmo sexo. Outros dois exemplos mais recentes: o PDC (Projeto de Decreto Legislativo) 232/2011 (de autoria do deputado André Zacharow, do PMDB-PR), que foi apresentado após a decisão favorável do STF, propõe a realização de um plebiscito questionando a opinião do eleitorado sobre o posicionamento contrário ou favorável à união civil entre pessoas do mesmo sexo; e o PDC 234/2011 (de autoria de João Campos, do PSDB-GO), conhecido como "projeto da cura gay", que visava a suspender a Resolução do Conselho Federal de Psicologia que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a questões envolvendo a orientação sexual.

³⁶ Ver Golin et al. (2003).

o direito de guarda em caso de morte de um dos pais.³⁷ Em 2011, ocorreu a já mencionada decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a figura jurídica de união estável entre pessoas do mesmo sexo, igualando-a em direitos e deveres a uniões estabelecidas “entre o homem e a mulher”, tal qual inscrito atualmente na Constituição Federal, e garantindo o seu estatuto como unidade familiar.³⁸ Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), “considerando a eficácia vinculante à administração pública e aos demais órgãos do Poder Judiciário”, da decisão do STF, aprovou uma resolução segundo a qual todos os cartórios do Brasil ficam impedidos de recusar pedidos de conversão de união estável em casamento ou de celebração de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.³⁹

Temos então, na incidência da pressão do movimento social nas diferentes esferas de poder, um cálculo de custos e benefícios em jogo todo o tempo: entre a estratégia de tentar criar dispositivos reguladores no âmbito do Poder Legislativo e a busca para reinterpretar e adaptar os já existentes por meio do Poder Judiciário (ainda que nesse âmbito se fique à mercê das decisões dos juízes).

Mesmo que a denúncia da violência e a criminalização da homofobia venham sendo os focos privilegiados de atenção do movimento LGBT, ou aquelas que têm mais visibilidade em eventos públicos, como visto no item anterior, existem outras estratégias concomitantes em circulação e, muitas vezes, em disputa. Para pensar essas estratégias, proponho aqui o exercício de olhar para as argumentações contrárias e a favor que circundam duas outras tentativas de regulação jurídica, já mencionadas no capítulo 1: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que versa sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e o anteprojeto de lei que visa à criação do Estatuto da Diversidade Sexual.

³⁷ Para uma análise sobre adoção e homossexualidade, além da abordagem do debate a respeito de “novos arranjos familiares” e da relação entre família e homossexualidade, ver Uziel (2007).

³⁸ Disponível em: <http://oglobo.globo.com/politica/stf-reconhece-por-unanimidade-uniao-civil-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-2773524>. Ver anexo C8 (p. 353-354).

³⁹ Resolução n.º 175, de 14 de maio de 2013, aprovada durante a 169.ª Sessão Plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ver anexo C7 (p. 352).

Especialmente após a decisão do STF favorável à união estável, em maio de 2011, o reconhecimento de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar vem ganhando corpo. Assim, faz-se oportuna uma reflexão sobre a relação entre diferentes estratégias de regulação de direitos LGBT, o seu diálogo com distintas concepções de família circuladas nesse debate e o porquê desse acionamento específico. Podemos notar como “a família” é evocada, por vezes, como ponto de partida para mobilizações e, por outras, surge como uma resposta estratégica para determinadas provocações. Também é possível perceber que “a família” aparece aqui ora como instituição modelar ideal acionada em argumentações de ordem moral, ora como figura ou forma jurídica cuja significação vem sendo disputada por diferentes atores. É óbvio que esses planos estão profundamente imbricados, mas promovo aqui uma separação para fins analíticos.

Tanto na PEC do casamento civil quanto no Estatuto da Diversidade, é possível localizar uma determinada concepção de família entre os seus argumentos centrais, mas veremos que, mesmo não sendo sempre explicitamente mencionada, a entidade familiar também circunda discursos a respeito da criminalização da homofobia. Essas três proposições – que apresentarei em ordem mais ou menos cronológica, de acordo com os períodos em que ganham mais visibilidade pública (2006, 2007, 2010, 2011 e 2012) – estão inseridas em um campo mais amplo de disputas que mobiliza diferentes representações do movimento social, distintas estratégias de reivindicação de direitos e distintas entradas nos aparatos jurídico-legislativos da administração estatal.

Começaremos pelo PLC 122/2006, mais conhecido como projeto de criminalização da homofobia. Este começou a tramitar na Câmara dos Deputados em 2001, onde permaneceu durante cinco anos até ser aprovado na forma de um substitutivo; daí foi enviado para o Senado Federal, onde permaneceu parado.⁴⁰ Desde o início da tramitação,

⁴⁰ PLC 122/2006: “Altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito

o projeto de lei já passou por diversas comissões na Câmara e no Senado, já esteve na mão de diferentes relatores e foi foco de debates e de algumas audiências públicas promovidas no Congresso Nacional. Como já dito, aos parlamentares que também são lideranças religiosas é creditada a responsabilidade pelo fato de o projeto ter avançado muito pouco no sentido de uma aprovação ao longo de todo esse tempo. Além de considerações propriamente religiosas e aquelas que se fixam em termos de “natureza” e “normalidade”, os opositores têm se baseado no argumento de que a proposta fere o princípio da liberdade de expressão, alegando que, uma vez aprovado, qualquer tipo de manifestação contrária à homossexualidade passaria a ser criminalizada. E nessas argumentações que defendem uma suposta limitação à liberdade de expressão subjaz a ameaça a um determinado modelo de família e sociedade.

Destaco a seguir alguns trechos de argumentações favoráveis e contrárias ao PLC 122/2006 proferidas em alguns dos debates públicos de que foi alvo em diferentes momentos de sua trajetória. Quando ainda tramitava na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em 2003, um voto em separado do deputado José Divino (PMDB-RJ), contrário à aprovação da proposta, apresentou a seguinte argumentação:

A orientação sexual, a meu ver, é uma opção, e não um gênero de vida, raça e cor. Trata-se de uma escolha humana para um determinado comportamento, assim como a orientação religiosa, política [...] A opção sexual não é nativa; o ser humano não nasce hetero ou homossexual, ele opta pela vida íntima que levará a partir de um determinado período [...]. Portanto [...] não cabe[m] [...] punições por não aceitação de uma orientação sexual, cujos parâmetros fogem das orientações familiares e sociais, por não se tratar de preconceito, e sim de opção de vida [...] Vale enfatizar que homossexualismo não é uma cultura; os optantes não vivem em culturas diferenciadas, eles convivem nas diversas classes sociais

de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Estabelece as tipificações e delimita as responsabilidades do ato e dos agentes” (Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=79604).

*e culturais, não há como identificar um optante homossexual por sua cultura, raça ou cor [...].*⁴¹

A pauta da criminalização da homofobia opera no sentido de se fazer reconhecer “pessoas LGBT” como vítimas históricas de preconceito e discriminação em busca de proteção do estado. Sendo assim, é frequente a analogia com dispositivos legais antidiscriminação já existentes, como os relacionados à raça, à população indígena ou a pessoas com deficiência. Esse tipo de analogia encontra resistência entre aqueles que consideram a homossexualidade uma “opção”, algo passível de escolha, ou um comportamento desviante (“que foge das orientações familiares e sociais”), passível de correção, como fica claro na fala do deputado citado.

Em 23 de maio de 2007, quando o projeto de lei já estava tramitando no Senado em audiência pública convocada para instruí-lo, além de parlamentares, alguns convidados da “sociedade civil” foram chamados para o debate. A partir da ata da audiência convocada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, temos acesso a algumas falas que trouxeram “família” para a discussão.⁴² Um desses convidados foi um representante da Academia Evangélica de Letras do Brasil, reverendo Guilhermino Cunha:

É verdade sim [...] que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza. Portanto, é inviolável a liberdade de consciência, de crença e a manifestação do pensamento. Não apoiamos a violência contra os homossexuais, ainda que discordemos da sua opção. É preciso proteger a integridade física daqueles sem prejudicar a liberdade das famílias de ensinarem os princípios bíblicos, da Igreja de pregá-los com a coragem profética e fidelidade bíblica. A liberdade de culto e de liturgia é consagrada [...].

⁴¹ Voto apresentado à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em 18 de setembro de 2003. Ver anexo C9 (p. 355-356). (Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=171353&filename=VTS+1+CCJC+%3D%3E+PL+5/2003. Acesso em: maio 2011).

⁴² Audiência Pública convocada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, realizada em 23 de maio de 2007 (Disponível em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/diarios/pdf/sf/2007/08/07082007/suplemento/00082.pdf>. Acesso em: maio 2011).

Na mesma audiência e ainda contra o projeto, falou o deputado Takayama (PAN-PR):

Temos garantia pelo Estado de direito à tranquilidade àqueles que buscam viver uma vida simples do lar, que levam em alta conta os valores da família, o matrimônio, como venerado, respeitado e digno de honra entre todos. Aos que são apenas marido, mulher e filhos, esta é para nós a ordem natural e não pode ser simplesmente desconsiderada. Homofobia não. Quem defende a si mesmo, quem valoriza o matrimônio e considera a origem sagrada da família não é homofóbico, não está atacando ou execrando quem quer que seja, mas agindo de maneira legítima e natural.

Nessa ocasião, a única argumentação favorável ao projeto, que de alguma forma trouxe a entidade familiar para a discussão, veio da cineasta Tizuka Yamasaki, que iniciou a sua explanação questionando qual teria sido o motivo para estar naquela audiência. Depois de uma digressão sobre uma possível maior abertura e aceitação da homossexualidade no mundo do cinema, chega à conclusão de que estava ali por ter um filho gay:

[...] Eu pensei assim: eu vou aceitar falar aqui na frente porque eu tenho filho homossexual, entendeu? E acho que a mulher talvez tenha uma possibilidade mais fácil de chegar e entender esse problema da discriminação, porque quando se tem um filho homossexual, você não gosta ou desgosta do filho porque o filho é homem ou porque o filho é mulher ou porque é homossexual. A gente gosta porque é filho da gente.

Temos aqui um exemplo bastante tímido que traz a entidade familiar para uma argumentação favorável ao projeto por meio do depoimento da mãe de um homossexual. O que procuro apontar é o fato de a família aparecer, até então, com mais (e muita) frequência na voz daqueles que têm como objetivo atacar a suposta anormalidade dos que se engajam em relações ou práticas homossexuais. De maneira geral, a estratégia dos que militam para que a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero

seja inscrita na letra da lei tem sido denunciar casos de violação de direitos e apontar estatísticas de assassinatos por meio de dados produzidos pelas poucas pesquisas existentes e da apresentação de depoimentos-testemunhos de sobreviventes de agressões homofóbicas. Entretanto, mais recentemente, começou a aparecer com mais força outra estratégia: o acionamento de mães (e, por vezes, de outros familiares) de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais para darem os seus depoimentos.

Argumento que, em 2010, a presença das mães ganhou outra dimensão nessa cena, e um ponto marcante foi essa presença nos eventos realizados no Congresso Nacional no mês de novembro, explicitados na seção anterior. Retomo, então, alguns elementos de destaque daquela ocasião. O ponto alto de comoção do evento ficou por conta do depoimento de uma mãe cujo filho, Alexandre Ivo, de 13 anos, apenas cinco meses antes, fora brutalmente espancado e assassinado por ser ou parecer ser gay.

Eu, na condição de mãe e de cidadã, tenho de vir a esta Casa pedir que sejam aprovadas leis que deem segurança, porque assim como eu perdi meu filho, outros adolescentes livres acham que podem expor a sua liberdade, porque adolescente não mede consequências... [choro]. Eles acham que sua liberdade não incomoda, que sua alegria não incomoda. Mas, no caso do meu filho, incomodou, incomodou ao extremo de ser tirada a vida dele [choro]. Então, é esse o relato, é essa a minha luta. Eu não tive tempo de viver o meu luto, porque eu tenho de brigar por justiça, porque hoje os assassinos do meu filho estão esperando o julgamento em liberdade.⁴³

Na mesma ocasião, outra mãe que não estava inserida na programação oficial do seminário foi chamada para dizer algumas palavras. Seu filho, de 18 anos, sobreviveu a um tiro na barriga disparado por um soldado do Exército durante uma "dura" realizada

⁴³ Reprodução das notas taquigráficas do evento seminário Assassinatos Praticados contra a População LGBT, realizado em 24/11/2010, disponibilizadas em: www.camara.gov.br.

entre rapazes que confraternizavam no parque do Arpoador após a Parada do Orgulho LGBT, no Rio de Janeiro, em outubro de 2010:

Resolvi fazer isso não só pelo meu filho, que é o grande amor da minha vida, mas também por aqueles que, a exemplo do Alexandre, não tiveram chance de se defender, por aqueles com quem, de repente, pode vir a acontecer o mesmo, pelos amigos do meu filho, pelos amigos dos amigos e por toda a classe – e eu me considero da classe, por ser mãe de um homossexual.

As mães, como encarnação da família por excelência, trazem para si o sofrimento da discriminação, do preconceito e da violência cometida contra seus filhos. A estratégia, então, é a de conquistar solidariedade. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais fazem parte de uma família, têm pai e mãe, irmãos e tios. E as mães também sofrem a homofobia quando os seus filhos são vitimados. Seguindo o argumento de Vianna e Farias (2011, p. 90), as mães

tanto acionam o caso particular (quando o discurso é preenchido por ‘meu filho’) quanto coletivizam e relacionam o seu sofrimento ao de outras mães e familiares nos momentos que correspondem à ‘dessingularização’ do caso, afinal, é a condição de ‘mãe’ que conecta aquela mãe que faz o discurso às outras mães e demais familiares de vítimas que ali estão sendo representados.

Estrategicamente, a mobilização das mães responde ao argumento da homossexualidade como uma ameaça à “família, base da sociedade”.⁴⁴

Em junho de 2011, como reação à aprovação pelo STF da união civil entre pessoas do mesmo sexo, uma Marcha pela Família foi organizada pelo pastor Silas Malafaia e reuniu diversas lideranças evangélicas

⁴⁴ A maternidade é articulada como instrumento fundamental para a luta política em uma série de outros campos. Para algumas análises, além de Vianna e Farias (2011), ver Catela (2001); Freire (2002); Birman e Leite (2004); Araujo (2008); Soares et al. (2009); Movimento Mães de Maio (2011); Lacerda (2012), entre outros.

em Brasília, inclusive alguns parlamentares.⁴⁵ Cerca de dois ou três meses após esses eventos, surgiu a articulação Mães pela Igualdade, impulsionada por uma organização internacional chamada All Out. O grupo reúne “mães de LGBT” em geral e, em especial, “mães que perderam filhos em crimes homofóbicos” e difunde “uma mensagem simples e poderosa: A igualdade é um valor da família”. O lançamento público de uma campanha mobilizando essa ideia, juntamente com uma exposição de fotos das mães com seus filhos, foi feito no Senado Federal como parte de um seminário chamado Famílias pela Igualdade, promovido pela Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT, em 29 de setembro de 2011.⁴⁶

Da argumentação que evoca a “família” primordialmente como ponto de articulação de moralidades concorrentes, podemos passar para aquela centrada na “família” como categoria de normatização jurídica, em torno da qual se organizam elementos de proteção estatal e distribuição de direitos.

O deputado federal Jean Wyllys⁴⁷ tem um posicionamento crítico em relação aos encaminhamentos dados ao PLC 122 no Congresso Nacional. No que seria referente a uma pauta LGBT, o deputado investe os esforços do seu mandato na PEC que trata da regulamentação do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A proposta da PEC é alterar o artigo 226 da Constituição: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, alterando o parágrafo 3.º, no qual passaria a constar que: “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre duas pessoas, sejam do mesmo ou de diferente sexo, como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”.⁴⁸

⁴⁵ Na época, foi noticiada a presença de vinte a trinta mil pessoas. Ver anexo C10 (p. 357-358) e disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/06/lei-nao-pode-criar-terceiro-sexo-diz-magno-malta-em-marcha-em-brasilia.html>. Acesso em: 01 jun. 2011.

⁴⁶ Disponível em: <http://www.allout.org/pt/maespelaigualdade>.

⁴⁷ Eleito deputado federal pelo PSOL-RJ para o mandato 2011-13.

⁴⁸ Texto atual: §3.º – Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

Em 2011, o VIII Seminário LGBT da Câmara dos Deputados,⁴⁹ que antecedeu a II Marcha Nacional contra a Homofobia, foi organizado pelo deputado e então coordenador da Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT e teve como tema “Quem ama tem o direito de casar – pela aprovação da PEC do casamento civil entre homossexuais”. Na abertura, Jean Wyllys explicou que a ideia de o seminário ter um tema central foi da deputada Manuela d’Ávila (PCdoB-RS), naquele momento, presidente da Comissão de Direitos Humanos. Então ficou decidido: “que o tema seria o casamento civil entre homossexuais, porque acreditamos que, além da luta pela criminalização da homofobia, precisamos de uma agenda proativa, uma agenda que assegure direitos”. A essa explicação ainda integrou o esclarecimento de que naquele ano havia sido tomada uma decisão estratégica de “divisão de tarefas”: a Frente Parlamentar ficou responsável pelo seminário, e a “ABGLT e os movimentos representantes de diferentes segmentos” ficaram responsáveis pela Marcha contra a Homofobia. Em suas palavras: “nós tratamos do tema do casamento aqui na Câmara, e o movimento trata da criminalização da homofobia lá fora, numa parceria que nunca pode se desfazer”.

A proposta da PEC já vinha sendo articulada havia algum tempo pelo deputado, mas foi lançada como uma campanha nacional em abril de 2012, com o título de “Casamento civil igualitário”.⁵⁰ Para Jean Wyllys, essa seria a pauta de direitos afirmativos que deveria ser seguida pelo movimento social. Segundo o deputado, com a garantia do *Casamento Igualitário*, “o Estado vai ter que proteger

⁴⁹ O seminário foi uma iniciativa organizada em conjunto pela Comissão de Legislação Participativa, a Comissão de Educação e Cultura, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT no Congresso Nacional e contou com o apoio da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

⁵⁰ Por meio de vídeos gravados com personalidades, a campanha divulga e busca assinaturas de apoio popular para a PEC, que propõe alterar o artigo 226 da Constituição. Para ser protocolada na Câmara, a PEC precisa da assinatura de 172 parlamentares. Em abril de 2013, o *site* da campanha informava que “O projeto já foi assinado por deputados e deputadas de quase todos os partidos, da base governista e da(s) oposição(ões). Mas, até termos a assinatura número 172, é melhor não publicar a lista para evitar as pressões que os fundamentalistas de sempre vão tentar exercer contra aqueles que já assinaram [...]” (Disponível em: www.casamentociviligualitario.com.br. Acesso em: nov. 2013).

a família [...] resolvemos fazer campanha da sociedade civil, para que os deputados não se sintam inibidos de votar".⁵¹ De acordo com o seu raciocínio, o direito ao casamento provocaria uma "transformação cultural" mais ampla por meio da garantia de direitos relacionados à família e, em médio prazo, garantiria também o enfrentamento da homofobia. Para o deputado, a decisão do STF não encerra a pauta, pois nem todos teriam acesso ao sistema de justiça. Destaco a seguir um pequeno trecho do texto de justificativa da PEC exposto no *site* da campanha:

A nossa luta pelo casamento, portanto, é também pelo reconhecimento social e político da dignidade e da condição humana das pessoas homossexuais. É uma luta cultural e simbólica. Nos países onde o Estado reconheceu o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, as novas gerações crescem e se educam sabendo que gays e lésbicas não são melhores ou piores que os heterossexuais, mas apenas diferentes, e que nossas famílias valem o mesmo que as famílias de origem heterossexual e merecem o mesmo respeito e reconhecimento.

A lei também serve para educar.

*O casamento civil igualitário, além de garantir direitos específicos, garante a igualdade perante a lei, a cidadania plena e o reconhecimento simbólico do Estado – e também vai ser, quando aprovado, um pedido de desculpas a gays e lésbicas por tantos séculos de discriminação.*⁵²

Em suma, essa estratégia aposta que o caminho para o reconhecimento pleno como sujeitos de direitos pelo estado viria por meio do reconhecimento pleno como família, constituída pelo casamento civil ou pela possibilidade de se constituir via casamento civil. Seria também uma medida de reparação e uma ação de abrangência pedagógica mais ampla, que igualaria homossexuais e heterossexuais.

⁵¹ A campanha pelo casamento igualitário vem sendo construída nos moldes da campanha na Argentina, onde o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo foi aprovado em julho de 2010. O mandato do deputado Jean Wyllys conta inclusive com um assessor que trabalhou na campanha daquele país.

⁵² Disponível em: www.casamentociviligualitario.com.br/casamento-igualitario/.

Outro tipo de argumentação que aposta no reconhecimento como família é a proposta do Estatuto da Diversidade Sexual. Este investe tanto no reconhecimento de “direitos de LGBT” como vítimas de discriminação e violência quanto na afirmação de direitos, porém aposta em um vocabulário próprio de justificativa de demandas, relacionadas ao surgimento de um alegado “novo ramo do direito”, o “direito homoafetivo”.

A desembargadora Maria Berenice Dias, que se apresenta como a responsável por cunhar o termo *homoafetividade*, explica-o nos seguintes termos:

Não adianta procurar no dicionário, não está lá, ainda [...] Há palavras que carregam o estigma do preconceito. Assim, o afeto pela pessoa do mesmo sexo chamava-se ‘homossexualismo’. Reconhecida a inconveniência do sufixo ‘ismo’, que está ligado à doença, passou-se a falar em ‘homossexualidade’, que sinaliza um determinado jeito de ser. Tal mudança, no entanto, não foi suficiente para pôr fim ao repúdio social ao amor entre iguais [...].

A marca da discriminação resta evidente na omissão da lei em reconhecer direitos aos homossexuais. A negativa do legislador revela nítida postura punitiva, pois condena à invisibilidade os vínculos afetivos envolvendo pessoas da mesma identidade sexual.

Ao denunciar esta evidente afronta à dignidade humana e aos princípios constitucionais da liberdade e da igualdade, acabei por cunhar o neologismo ‘homoafetividade’.⁵³

O Estatuto da Diversidade Sexual segue os moldes de outros estatutos já existentes (como o do idoso e o da igualdade racial), aposta em “regras protetivas diferenciadas” e pretende reunir em uma

⁵³ “Homoafetividade: um novo substantivo” (Disponível em: http://www.mariaberenice.com.br/uploads/30_-_homoafetividade_-_um_novo_substantivo.pdf. Acesso em: abr. 2011).

legislação única “todas as questões envolvendo diversidade sexual”.⁵⁴ Vejamos um trecho do seu texto:

Disposições gerais:

Art. 1.º – O presente Estatuto da Diversidade Sexual visa promover a inclusão de todos, combater a discriminação e a intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero e criminalizar a homofobia, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos.

Art. 2.º – É reconhecida igual dignidade jurídica a heterossexuais, homossexuais, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexuais, individualmente, em comunhão e nas relações sociais, respeitadas as diferentes formas de conduzirem suas vidas, de acordo com sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Art. 3.º – É dever do Estado e da sociedade garantir a todos o pleno exercício da cidadania, a igualdade de oportunidades e o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas.

Em trabalho desenvolvido anteriormente,⁵⁵ pudemos localizar os “usos do afeto” no debate que circundou o Projeto de Lei 2.285, conhecido como Estatuto das Famílias e desenvolvido por um grupo em grande parte coincidente com aquele que desenvolvia o Estatuto da Diversidade Sexual.⁵⁶ O projeto que tramitava desde 2007 no

⁵⁴ Entrevista com a desembargadora aposentada e presidente da Comissão da Diversidade da OAB, Maria Berenice Dias, publicada em 23 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/?clippings&clipping=5053>.

⁵⁵ Aguião e Barbosa (2010).

⁵⁶ Ambos os projetos foram desenvolvidos por um grupo ligado ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), cuja atual vice-presidente é a ex-desembargadora Maria Berenice Dias. De acordo com o seu *site* na internet, o IBDFAM “é uma instituição científica, sem fins lucrativos, criada em 1997, reconhecida pelo Ministério da Justiça como Utilidade Pública Federal pela portaria 2.134, de 27/05/2013, possuindo representação em todos os estados da federação”. O seu objetivo é “produzir e divulgar conhecimentos e ideais de uma nova ordem jurídica, adequada à realidade

Congresso Nacional, em sua formulação original, pretendia regular temas como a adoção e a união entre pessoas do mesmo sexo. Aqui e lá, uma das estratégias empreendidas é o deslocamento da ênfase na “sexualidade” para a “afetividade” presente nessas relações.

No Estatuto das Famílias, o projeto era justificado em termos da necessidade de abarcar novos arranjos e composições familiares no sentido de buscar a resolução de conflitos e demandas “a partir de novos valores jurídicos como o afeto, o cuidado, a solidariedade e a pluralidade” (IBDFAM, 2007, p. 4). Naquele momento, em resposta aos que eram contrários à proposta e a atacavam com termos como “malvado projeto de lei”, “estatuto da desconstrução da família”, “algozes da família natural”,⁵⁷ seus defensores a valorizavam ressaltando “a afetividade, os sentimentos e as emoções” presentes nos “laços familiares” estabelecidos entre pessoas do mesmo sexo. Parte da argumentação da proposta do Estatuto da Diversidade Sexual caminha no mesmo sentido, e os seus propositores defendem a ampliação do conceito de família tomando o “afeto” como o seu princípio básico.

Esse tipo de ênfase esboça um processo de “dessexualização” das relações estabelecidas por pessoas do mesmo sexo e é uma estratégia que visa a deslocar a discussão do campo dos direitos sexuais para o campo do direito de família, com ganhos e perdas correlatos. Por um lado, isso ajudaria a legitimar o reconhecimento da união civil, mas, por outro, deixaria de fora exercícios da sexualidade que não sejam caracterizados por afeto ou por parcerias estáveis e monogâmicas.

A Constituição atualmente reconhece três formas de arranjos familiares: o fundado no casamento civil, o oriundo da união estável

da sociedade contemporânea, no campo do Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito da Criança e do Adolescente” (Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br>. Acesso em: nov. 2013).

⁵⁷ Palavras do pastor da Assembleia de Deus Abner Ferreira, um dos convidados da audiência pública que discutiu o referido projeto na Câmara dos Deputados, em audiência pública realizada em maio de 2010. Para o pastor, o projeto de lei contraria “os usos, costumes e tradição da família brasileira” e desconfigura a “família natural”, que para ele seria definida como “união de um homem e uma mulher, através do casamento, para partilhar amor e alegria, gerar filhos, suprir sua educação moral, construir uma base doméstica vital de produção e consumo, oferecer segurança em tempos de dificuldades e unir as gerações. Todas as outras formas de família são incompletas e falsificações do Estado” (Notas taquigráficas da audiência. Comissão de Constituição e Justiça. Audiência 12/05/2010. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. Câmara dos Deputados).

e o da reunião de qualquer dos pais e seus descendentes (família monoparental). O texto do Estatuto parece inaugurar uma nova modalidade de categoria familiar: a “família homoafetiva”. Alguns excertos do texto do anteprojeto:

V. Direito à convivência familiar

Art. 18 – A lei do País em que a família homoafetiva tiver domicílio determina as regras do Direito das Famílias.

X. Direito à educação

Art. 63 – Os professores, diretores, supervisores, psicólogos, psicopedagogos e todos os que trabalham em estabelecimentos de ensino têm o dever de evitar qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória contra alunos filhos de famílias homoafetivas.

XII. Direito à moradia

Art. 76 – Os agentes financeiros públicos ou privados devem assegurar acesso às entidades familiares homoafetivas para a aquisição da casa própria.

Para Roger Raupp Rios (2011), esse tipo de uso da “afetividade” tem função “anestésica e acomodadora da diversidade sexual às normas da heterossexualidade compulsória”, promove a “higienização da orientação sexual”, transformando-a em uma condição assimilável. O autor indica os riscos de limitar a discussão à “moldura jurídica” do direito de família. Essa abordagem limitaria a “compreensão do conteúdo jurídico dos direitos sexuais à convivência familiar”. Esse tipo de aproximação operaria justamente no mesmo sentido das formas que se busca enfrentar, não repensaria padrões, não traria novos termos para o debate. Rios trata essa abordagem como “assimilacionismo familista”, em que o primeiro termo se refere à tendência “na qual grupos subordinados ou tidos como inferiores adotam padrões oriundos de

grupos dominantes, em seu próprio detrimento”, e o segundo termo designa a “tendência a subordinar o reconhecimento de direitos sexuais à adaptação a padrões familiares e conjugais institucionalizados pela heterossexualidade compulsória” (Rios, 2011, p. 108).

Todas essas discussões acionam a “família” em argumentações de ordem sobretudo moral. Nos debates a respeito da criminalização da homofobia, pelo lado de seus detratores, há os que se identificam com uma dada ordem “natural” de moral religiosa que ronda a instituição familiar. Do lado favorável, temos a exposição do sofrimento das mães como exemplar do sofrimento que a homofobia ocasiona a toda a “família”, acionada como um contra-argumento moral poderoso e valorizado em face dos “fundamentalismos” que impedem a regulação de direitos para a “população LGBT”. Já na proposta do Casamento Igualitário, o reconhecimento como “família” é a via mais eficaz de garantia de igualdade plena e proteção estatal, implicando a pedagogia de uma moral que reconhece a “dignidade e a condição humana das pessoas homossexuais”. Com o Estatuto da Diversidade, a “família homoafetiva”, domesticada, seria a resposta final, articulada por uma concepção que produz uma nova figura jurídica de família, ao mesmo tempo que a inclui na ordem de uma boa e desejável moral.

Podemos pensar todas essas propostas como imbuídas da crença de uma pedagogia legal apaziguadora. Essas “novas famílias” não representariam a desnaturalização de um suposto antigo modelo, mas a normalização de outras *naturezas*, o que produziria o efeito de reafirmar a existência de uma “família normal”. Permaneceriam inabaláveis as crenças na vida familiar organizada em torno da conjugalidade, nesse tipo de vida familiar, como “base da sociedade” e como componente mais profundo da constituição da subjetividade dos sujeitos. Os argumentos trazem a “família” na frente dos sujeitos. São sujeitos reconhecidos como tal porque fazem parte de uma “família”.

No entanto, a proposição de regulação do casamento pode ser compreendida como normalizadora e “familista”, por um lado, mas iguala direitos e não reconhece apenas vítimas historicamente violadas, por outro. Ao comentar as consequências da decisão de efeito vinculante do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu

a união estável entre pessoas do mesmo sexo, Rios (2011, p. 103) relaciona os ganhos relativos aos direitos adquiridos em decorrência desse reconhecimento: “inclusão em planos de saúde, previdência, associação como dependente em clubes e sociedades, dever de alimentos em caso de necessidade, divisão de bens adquiridos na constância da união, direitos à herança, usufruto dos bens do falecido e acompanhamento de parceiro em instituições hospitalares”. O autor faz outra ponderação interessante ao analisar a argumentação do voto do relator do julgamento e considera que o tribunal expressou claramente “a abrangência do conceito constitucional de ‘sexo’ para as hipóteses de discriminação por orientação sexual” (p. 105). Esta poderia ser uma interpretação feita por extensão ou analogia dos termos já contidos no artigo 3.º da Constituição, que explicita como um dos “objetivos fundamentais” da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Em artigo no qual refletem sobre cerimônias coletivas em que casais formalizaram a união estável pouco tempo após a aprovação do STF, Uziel et al. (2012) apontam para uma discussão interessante sobre como o reconhecimento pelo estado do contrato firmado entre duas pessoas pode ter o efeito de convertê-las em sujeitos políticos, ao afetar a percepção dos próprios sujeitos como possuidores de direitos. As autoras indicam que o fato de “ser homossexual não é em si mesmo transgressor ou subversivo”, não implica necessariamente a recusa “de todas e quaisquer normas ou construções sociais”. Em diálogo com Eric Fassin (2004, p. 375),⁵⁸ os autores nos lembram que homossexuais compartilham do mesmo sistema simbólico que heterossexuais, no qual ideais de “complementaridade e amor romântico” podem ser valorizados.

⁵⁸ Eric Fassin (2004, p. 192) aponta o casamento como uma forma de *coming out*, como uma linguagem pública para sentimentos e práticas privadas: “Marriage (and the lesser forms of partnership and cohabitation) cannot be understood merely as a practical arrangement, designed in terms of its legal consequences. Rather, this renewed institution should be apprehended as a symbol of gay and lesbian coming out, undermining the hierarchy of sexualities. Therefore, this other logic results in a social gesture, not simply private, as it is a claim for legitimacy, nor merely individual, as it reclaims the form of the couple”.

Um dos pontos centrais da argumentação de Butler (2003) ao tratar do Pacto de Solidariedade Civil francês incide sobre se queremos de fato limitar ao estado os termos ou os critérios de legitimação de certo tipo de relações íntimas – no caso, o casamento homossexual – com a consequência de nos submetermos a um novo processo de normalização e ampliação de poder sobre “os corpos e os prazeres”:

Ser legitimado pelo Estado é aceitar os termos de legitimação oferecidos e descobrir que o senso público e reconhecível da pessoalidade é fundamentalmente dependente do léxico dessa legitimação. Dessa forma, a delimitação da legitimação ocorrerá somente através de uma exclusão de um certo tipo, embora não evidentemente dialética. A esfera da aliança íntima legítima é estabelecida graças à produção e à intensificação de zonas de ilegitimidade. Todavia, ocorre aqui uma oclusão ainda mais fundamental. Compreendemos mal o campo sexual se considerarmos que o legítimo e o ilegítimo esgotam todas as suas possibilidades imanentes (p. 226).

O que pode virtualmente se tornar legítimo (formatos determinados de união estabelecidas entre duas pessoas do mesmo sexo) produz imediatamente aquilo que não está imbuído dessa virtualidade, ou seja, aquilo que não poderá ser legitimado. Então, onde ficariam as práticas sexuais que não aparecem imediatamente nos léxicos de legitimação disponíveis? Butler aborda aquilo que escapa do binarismo legítimo/ilegítimo, evocando “zonas intermediárias e formações híbridas” e um tipo de política na qual seja possível operar com aquilo que pode ser do campo da imponderabilidade. Nesse sentido, o debate que ancora esse tipo de reconhecimento estaria circunscrito à lógica segundo a qual “a sexualidade é pensada em termos de casamento e o casamento é pensado em termos de aquisição de legitimidade” (Butler, 2003, p. 227).

Entretanto, outras interpretações, como a desenvolvida por Vale de Almeida (2007, p. 162), advogam que “o casamento em si não é nem um conteúdo nem uma relação. É uma das formas contratuais que podem recobrir ou não determinados conteúdos relacionais”.

Assim, “transformar” os significados simbólicos depositados nesse tipo de contrato seria algo que pode ser feito desde o seu interior.⁵⁹

O conjunto de argumentos expostos nessas tentativas de regulação de direitos pode ser lido a partir do acionamento de diferentes moralidades que incidem sobre regimes de gestão da sexualidade. Carrara (2013) propõe revisitar o dispositivo da sexualidade delineado por Foucault (1988) e questionar se continuamos sob o mesmo tipo de “regulação físico-moral” ou se observamos um processo de atualização ou transformação que deslocaria a sexualidade como ponto de articulação de uma “biopolítica das populações” e de uma “anatomopolítica dos corpos”.⁶⁰

Ao refazer o percurso de formação do regime secular da sexualidade ao longo do século XIX e parte do XX, o autor argumenta que a assunção de um novo regime deve ser considerada a partir da emergência dos direitos sexuais. O que permitiria essa nova configuração seria um deslocamento na fronteira que distingue “o bom e o mal sexo”. Se os parâmetros, antes, estavam relacionados à (boa) reprodução (da espécie da raça, da população, da nação), nessa nova configuração, “a promoção do bem-estar individual e coletivo através do bom uso dos prazeres” está baseada na gestão responsável do consentimento. Assim, desde que não envolva risco a terceiros, todos os sujeitos – ou “quaisquer manifestações da sexualidade” – têm direito à cidadania.

Teríamos então a passagem de uma linguagem centrada em concepções biomédicas para outra progressivamente centrada em um vocabulário sóciojurídico, e, correlatos a essa transição, diferentes *corpora* morais entrariam em cena. Ainda acompanhando os desenvolvimentos do autor, estaríamos vivendo um momento no qual “diferentes regimes

⁵⁹ Para uma análise a respeito de conjugalidades e parentalidades entre pessoas do mesmo sexo em Portugal, França e Espanha, ver Vale de Almeida (2010). O autor reflete sobre o debate público a respeito do tema nos três países, ao mesmo tempo que explora a sua própria experiência de pesquisa e de atuação política como militante e deputado.

⁶⁰ Foucault apresenta dois polos de desenvolvimento da nova forma de poder sobre a vida desenvolvida durante os séculos XVII e XVIII: o “corpo como máquina” – “anátomo-política do corpo humano” – e o “corpo-espécie” – “biopolítica da população”. O primeiro é caracterizado por procedimentos de disciplina, e o segundo, por controles reguladores: “temos pois duas séries: a série *corpo-organismo-disciplina-instituições*; e a série *população-processos biológicos-mecanismos reguladores-Estado*” (Foucault, 2002, p. 298).

da sexualidade colidem e provocam, de tempos em tempos, abalos mais ou menos intensos” (Carrara, 2013).

As três propostas recortadas aqui – a PEC do casamento civil, a criminalização da homofobia e o Estatuto da Diversidade – funcionam como bons artefatos políticos de articulação de diferentes valorações morais. Quando novas fronteiras entre o “bom e o mau sexo” garantem a possibilidade de que “sujeitos LGBT” pleiteiem direitos, a “família” entra no debate como reação aos ataques fundamentados na religião, mas também porque é assumida como um valor inquestionável. A centralidade da “família” nas argumentações mobilizadas tanto pela produção discursiva pró-“direitos LGBT” quanto por seus opositores em certo plano faz lembrar a antiga permutação entre os dispositivos da aliança e da sexualidade postulados por Michel Foucault.⁶¹ Nas argumentações expostas, não podemos facilmente isolar uma nova moral, colocada de um lado, e uma “antiga”, de outro, pois, nesse embate, traços dessas distintas moralidades se interpenetram.⁶²

Toda essa discussão reflete (e é refletida por) diferentes caminhos de compreensão de mecanismos jurídicos de reconhecimento de direitos e sujeitos e também distintas moralidades imiscuídas nas distintas demandas, denúncias ou controvérsias. Independentemente da possibilidade de aprovação dessas proposições, da incorporação ou não às normas legislativas, já concorrem para a produção de convenções de entendimento que são chave tanto para a compreensão quanto para a manutenção da

⁶¹ A família aparece como central na análise de Foucault (1988), pois surge como permutadora dos dois dispositivos centrais: o da sexualidade e o da aliança. É em torno dela que se desenvolvem, e é ela que constitui o seu suporte: “saúde, progeneritura, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala da sexualidade e para a sexualidade; quanto a esta, não é marca ou símbolo, é objeto e alvo” (p. 138).

⁶² Trabalhando com outro contexto, Debert (2006) chama a atenção para o modo como propostas e ações políticas de movimentos, “que pretendem ser progressistas e defensores de direitos humanos”, têm dado lugar à família” como instituição privilegiada para garantir a boa sociedade”. A autora trata do modo como uma reconceitualização em curso tem convertido as Delegacias de Defesa da Mulher em delegacias de defesa de crimes contra a família, e da tendência dos Juizados Especiais Criminais em operar com uma lógica que privilegia a “defesa da família”, despolitizando e desvinculando, dessa forma, a violência contra a mulher no âmbito dos seus direitos e reinscrevendo a questão na seara das relações privadas. Nesse sentido, aponta que “a família passa a desempenhar um novo papel nas políticas públicas, transformando-se num aliado imprescindível no tratamento que as agências governamentais oferecem à cidadania malograda” (p. 34).

correlação de forças que movimenta esse campo de produção de sujeitos e direitos.

Enquanto argumentos seguem disputados em um plano desse processo – que podem ser chamados de “legislativo” e “judiciário” –, algumas ações são institucionalizadas no plano “executivo”. O período em que desenvolvi a pesquisa de campo coincidiu com aquele em que muitas iniciativas começaram a ser implementadas no plano administrativo governamental. É disso que trato no capítulo a seguir.